

Domingo Henrique de Oliveira  
Justo do Domingos Calciara

Fizmo a juração passada  
ao juiz da Barra Districto da  
Búzios José Thomaz d'Agui-  
no

Aos vinte e nove dias de outubro mil oito  
centos trinta e três anos, na Cidade de Natal em  
Serra de Amorim na Câmara Municipal presidente os  
membros e bens arigados; compareceu José Thomaz d'Agui-  
no, cito Segundo testigo de Procurador criminal Juiz  
da Barra Districto da Búzios, levado ao Depósito que  
apresentou, que foi nomeado legal defensor da  
Câmara juração designado na lei, pelo formado  
Juro do Santo Evangelho desamparado e oblagado  
Juiz da Barra Districto da Búzios, egualdade e honestidade  
nas leis, nas costas, nas causas - Depois de que se  
indam. hont. por imperado. Ppara cometer n  
dau fazer este termo que com elle avigou  
Pecado no dia e horário devidamente observado  
Fazemos Fazemos Fazemos Fazemos

Henrique Pinto Oliveira

José D. G.

~~Post Mortem of Sir George the fourth~~

*W. J. P. & Co. - New York  
W. J. P. & Co. - New York*

Oratio de iuranti & patro dabo an-

Pauline Appentus Ramírez Hen-  
riques Oliva, e bentos Ramírez

*Caprius.*

Nos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil oito  
centos e vinte e três, na vila de Natal no Brasil  
o Dist. da Ladeira Municipal festejou o aniversário do Sr.  
Francisco de Carvalho, natural de Lisboa e Pinto, que  
não é mais Barraco, fadado a Alvará de Natal.

Antonio Francisco de Cárdenas, comparsa con las ciudades  
Buenos Aires y Chivilcoy, contra Domingo  
de la Corte, conocida por la guerra apunta como Ciudad  
de Buenos Aires, prolongada a la parte del Río  
de la Plata, y en la que se han hecho  
varias guerras entre las ciudades de Buenos Aires y

and our friends. And there were

*John De Witt*

*Frederick Douglass*

1878-1880

John Davis Esq

This image shows a close-up of a severely damaged document page. The paper is a light tan or beige color, heavily mottled with dark brown and black stains, particularly towards the bottom. The top edge of the page is torn and jagged. The overall texture appears brittle and fragile.

4. Processo Criminal. Oficio - the a Camara operando  
cos Santos Evangelhos de Sainz de gual se obligou de ser <sup>20</sup>  
e futur. sacerdote profundo. dize que Ditta forma o have  
aburrado digo de ter qdico convencionado Hugo Curante  
impedimento de fuir da Bimbo, ditta forma o have de  
Querer por impossivel, mandou lazaros ate tirar  
que <sup>21</sup> sua grande amaral de

~~you come to my house. I hope it will be~~

*...and the world will be delivered to you.*

Domingo de júzman <sup>to</sup> gente de  
do pôlo comum municipal

Carta b.d. ac jura municipal  
mit Coimbra

As cinco de Novembro sigo o Sr. D. Joaquim dos Prazeres de  
Novembro de mil e setenta e três, nosso bi-  
eito de Valença do Rio Minho onde se abravam  
presentes a Nedador e alcâncas arreigadas ali compa-  
nhas José Guedes de Sá e sua filha para respetiva ca-

are now forming ~~and~~ <sup>now</sup> in Long Beach  
and vicinity.

Cette Ed. sera dans mon p'tit studio.

obtaining as fair a picture as Mr. Atkinson's

o's Bank Pinto Junior gave us also a  
- Frisco City. Stopped there about

This image shows a single, horizontal strip of ancient, yellowed paper. The paper has a textured, fibrous appearance with irregular, torn edges along its top and bottom. It is a light tan or beige color, showing signs of age and wear. There is no text or other markings on the strip.

Me que tem e com o tempo emprende quanto  
posso para a sua e de seu cargo de ser membro,  
e de assim a promover sempre. De que para cons-  
tar mandou a mim bairraria fazer este termo  
em que assinei com o ditto. Em good mano  
de o bairracho secretario serviu.

D. Joaquim - Pires. Camara Lamego  
Cidade de Lamego

M. Domingos Pires.

José Francisco de Souza

Assinado em 1º de junho de 1800  
pelo bairracho António Gomes  
e mandado a mim em 1º de junho de 1800.  
Lamego

Aos que devo a d'água de mil e oito  
centos trinta e um dias de mil e oito centos trin-  
ta e quatro nesse bairracho. Total em cargo de 18  
reais e de se alvará quanto os bairrachos  
haja arrendado ou comparado. Adraga  
António Pires de Mendonça Mato de Souza

21

para sacerdotes e juiz municipal int'l.  
esta cidade e seu lar, por passar o actual a esse  
caso, para que o Juiz de Vila e o Município estejam desembalhado  
go ate determinar o juiz de sua comarca  
que se lhe dê tempo de organizar - o que  
deverá ser feito dentro de vinte dias -  
int'l. contra Laranjeiras, que é o organizaçao  
de Juiz e Município, tal feriu interinamente  
que não affetou a deputação de sacerdotes  
e bicos que existem em que o governo  
e o povo se encontra mandado aberto.

Foras do que em governos  
que temiam o mundo sobre os  
seus ombros.

genuai.  
Juan Francisco Gómez Camara  
Juan Francisco Gómez Camara 10  
Luzia. Juan Francisco Gómez Camara 10  
Juan Francisco Gómez Camara

*Sermo de per e fiammento ferro*

Tade para o Dr. municipal

Lente de Silenepha o Rivend  
Antes: Lente de D. D.

Antonio Mariano García de Alba

03

de dias Co mo de Janiro Co m' leito ento

un Serrado extraordinario da Camera mun-  
icipal da mesma, a li comparece o Doutor  
di Odontologia e Cavaleiro Antônio Maria Gon-  
çalves de Almeida com os jumentos da Cidade, de  
apenas a mesma Camera e jumentos das  
Casas Brancas, que tem o verdadeiro nome  
de compadarias e brigadias de seu magistrado.  
Bracileiro que dito Doutor e sobrindo jumento  
assim representado cumprir. Para cometer o  
que por conselho, mandou fazer este Documento  
em que todos assinaram. Em sua eterna  
e levante. Secretaria ordinaria.

1800. 20. Camara. São Paulo

 M. Bonocore. Luta Católica. Comis-  
sário.

Perito.

Delgado. Worf. & Co.

Jurado de jumentos possi-  
veis. Luta Católica.

Co. Juandinho

For que se dize dando a Província de m-  
sito ante vinte e quatro, mês de Dic-  
embrho de mil e vinte e nove, o Dr. M. Bonocore  
do Municipio, em nome da Camera do Con-  
selho Municipal, compareceu a dita

Vouados fog. Drori & Paracelso,  
gas Alves e Quintal, Francisco ~~Wathab~~  
P. do Costa Lima, Marques Henrique  
que o Dr. o Dr. Francisco e Ca-  
meralha. P. de Lapa e ~~de~~ Lapa e ~~de~~ Lapa e ~~de~~  
Muz da Muz. Com complices fa-  
guir o Martins Louja, visto Luiz  
de 68 e Procurador. que o Dr.  
o Martino e Jardim, devintado  
Papagaio e presentado, que foi  
reconduzido legal Depoiso - Dr. Cam-  
ro e que o Dr. Ciriaco na sua pre-  
la forma deg. o Dr. Guedes dante Lou-  
glio desempregado e brigado a Jesus  
o Dr. de sua Maturidade, quando o  
Camteveiros das Lisas e as partes o seu  
Dr. - Dr. P. de que o Loureiro morreu  
e em por impulsionado o Dr. Camteveiro  
ou fizer este Loureiro que com elles  
riignor de que fosse chamado o Carvo-  
e o Souto e os outros.

22  
Geo. Wm. - C. B. Smith, page 2  
anso  
J. M. Gosselin  
J. M. Gosselin

Some Government come

Municipal no Fiscal de  
Município provi-  
dência da Sua Saldas

As quinze dias de maio de mil e dezoito centos e  
vinte e três anos, no gabinete, nessa sala  
de sessão da Câmara Municipal, presidida pelo  
Hon. Vereador Joaquim José de Barros  
e M. Luis Pessina de Lemos, estavam os Hon.  
de Câmara, José Alves de Paixão,  
Romário José da Costa Leijon, Memori-  
go, Domingos de Oliveira, e Manoel H.  
da C. Olivo. Lemos, comparecendo este  
mesmo dia o Dr. Pedro Vaz de  
Prost. de justiça Couto Melhor para  
o lugar de Presidente da Câmara  
esta Câmara, e assim se juntaram  
os Srs. deputados que se achavam  
no gabinete. Tanto forma o Dr.  
a Cam. f. propondo mandar fazer este  
Decreto que comete designado Dr. José Alves  
e Manoel de Oliveira J. P. de Prost.  
Câmara de São Paulo

23

Tomo de juro, que juro de fato  
de sua fala, no dia 10 de Junho de 1800, Botelho Machado  
Sobr. Dr. Joaquim da Cunha.  
  
Ano de 1800, dia 10 de Junho, em que o dito autor faleceu.  
No qual dia, o dito falecido, em sua extrema velhice,  
e com caminhos, presentes de todos os abanados e abanados,  
e comparsas e liberdade de falar claramente, deu a  
mão e assinou o testamento, em que se declara, que  
deixou o legado de Procurador-mor das Fazendas do Brasil, dis-  
trito de São Paulo e Lázaro, consistente nos Diplomas que  
apresentava, que foram cumpridos logo, referis a Camil.  
nada tem a perdi quanto o que ficou na Lei pelo  
município de S. Paulo = Fiz o dito Santo Evangelho, para  
ponhar as exigências de fizer a Paróquia de São Pedro  
quedar constitucional, nas suas duas partes e seu limite.  
De modo de que o novo anexo Camil. promover  
saber. Por cuanto o dito fizer é de sua grande  
com illis arrigadas. Se fizer o que o dito Camil.  
secretario mandou.

João Batista Machado  
Porto Alegre

Frente de São Pedro de Alcântara

Machado  
Fáustino de Lázaro

05

Tomou de juro, que o dito pro-  
prietário da casa em que se

estimado e seu Círculo amado o deputado mil oito cen-  
tos trinta e quatro, intitulado Estado do Brasil em Ses-  
sões extraordinárias da Câmara Municipal presentes  
o Sr.º Procurador da justiça designado a lei compõe  
o Decreto estabelece que se abandona, deixa  
que o Poder judicial subje a Procurador Criminal, que  
a São o Distrito Círculo Estado, para servir ao sumário  
considera a seguir que Ponto, por este modo a haver  
de, se não de maneira que apresentem fôr removidos  
legal efeitos de a Câmara - juntamente os Santos Lame-  
gantes pelo tempo seguinte - que os Santos Lamegantes  
deverão pagar as obrigações, ou fizer o Poder Judicial  
de, quando a Constituição, ou Lei, em partes o direito  
disso. Depois de que o levar a Câmara por empo-  
do, e mandar fazer este termo que em elle origi-  
nava. Eu José Almeida de Carvalho, doutor em ciências

Braga - Pro.º Humildade Edreira

Oliveira M. Barreto Moreno

Antônio José P. Mendes

Fizemos o presente para o Poder  
Municipal as fui o Ministro de Fazenda  
desta República do Brasil fizeram  
nos de Almeida Britto.

05V

Araújo  
Câmara

34

centos trinta e quatro annos, nata Cidade de Sta-  
tal em Serra extraordinaria Co Camara elle ~~Municipal~~  
municipal da mesma, ahí compareceu o Doctor  
Joaquim Alves de Almeida Britto, nascido juiz  
do Distrito do Rio Grande ~~Cidade~~ Germânia do Natal,  
com os vi da Carta que apresentou. elle con-  
firme she a Comit. apesar da forma de estatuto, de bai-  
xo do permutado que prestava em conformidade do  
artigo 5º do Estatuto de Procur. Para constar  
mandou o Camara faze o mesmo, ou que com-  
e impossivel arrigar. Eu fui eu mandado de Bar-  
reiros, dentro de vencimento.

  
Dr. Joaquim Alves de Almeida Britto  
Almeida Britto

Joaquim Alves de Almeida Britto.

  
Ormo de permutado, - para cada pelo Comit.  
ao Juiz Municipal intero do Ormo d'ista Cidade

trinta dias de maio de mil e seiscentos e trinta  
e quatre, nata Cidade de Natal em Serra <sup>ordine pro</sup>  
<sup>ego</sup> <sup>ordine</sup> Co Comit. elle <sup>al</sup> presentes o Presidente abaias  
nadas, compareceu presente o Cidadão Francisco elle-  
do Rego Boaventura, Mito Juiz eleitoral intero pelo  
Comit. do Ormo d'ista Cidade na conto. 06

conformidade a art. 33º da Lei do Processo Crimi-  
nal, por Demais concedida a José Mendes de Brito  
que assinou. Fiz o referido Comis. o juramento  
e posse do estatuto emarregado. De que que fiz e  
verdadeiro. Fiz o referido Comis. o juramento  
ante por mim a Lei de 18 de maio de 1853, e estou  
assim a prometer cumprir. O'otro fui e houve  
a Comis. por impetrada e mandou fazer este termo  
que com elle assinei. Em justa testemunha de José  
de Britto governador.

*José de Britto Marques de Carvalho. Oliveira  
Lacerda*

*transmitido ao Conselho de Fazenda*

*Termo de juramento; e para cada folha  
Comis. o fiscal suprimento de munici-  
pios.*

*Assassinado o dia 20 de Junho de 1853.  
De mil oito cem trinta e quatro, noite eide  
do Natal em horad ordinaria da Camera munici-  
pal presentes os Mandados obtidos arquivados;  
porem presente a liberdade obteve o fiscal etas de  
dito dia, nomeado fiscal suprimento de  
municípios que a Comis. o fiscal de Comis. munici-*

25

Brangulhos, o baixo do qual se abrigou de bom e fui  
muito avisado desde imprego, com o promotor em ~~o~~ ~~o~~  
piso, disse assim saber a Com. por emprego, e  
mandou fazer este tam que era sua origem. Seu  
padrinho é o Dr. José da Cunha.

Lisboa. 10 de Junho de 1834.  
Manuel Alves da Costa Pinto

Dear Dr. J. M. A. - por que tal  
que o Conselho Municipal aspira  
ao Dr. Joaquim Pinto da Costa.

Até agora não se meus a junho de 1834, na  
Cidade do Estado, ou suas autoridades, da  
Com. municipal que antes a Sra. Veracruz,  
que fez a Costa a Costa Doméstica, que  
estrangeira, Província ultramarina de Pe-  
ro Moro, que abrigou a Costa, e Costa dos  
Peregrinos e demais compõe a Cidade  
estrangeira de Camara Metropolitana de Lis-  
boa, e o Conselho de Pessoas Criminais, de Bis-  
po de Lisboa, por quem candidato a  
Câmara Cadeia e Cozinha por outras mudan-  
ças de Comarcas f. outros de V. e L. Gov.  
que o Dr. Costa aspirava ao Conselho Munici-

Constitucion, ordenes, e corporaciones de los Ministro  
para que se organice o Comit. por imposicion  
e mandado Fondo este Precio que con el menor  
nro. de gasto estacionel de Gobern. de acuerdo p.  
envio: Diclos que ayer presento a libra de cta  
~~de su nombre~~ Lami. Tamm p. la otra e que  
quiero que se juzgues en la Corte de Justicia o los  
tribunales existentes e demandar a los Minis-  
tros e su secretario privado, e de la ditta Secretaria  
en su nombre

~~H. B. Moore, Jr., & Son~~

~~Codexis Margaretha~~ 10

*Antonio Francisco de Camara*

James De Rose - Paramount Cards as  
President of Patriotic & Patriotic  
Liberation Committee

do contra o seu. Oia d'arre de fuisse de mil oito cunhos  
trinta e quatro, outra trindade de estatua no servado  
-troncado do Camil. Olhou que nenhuma devadura a  
dessa virgem se compõe em Lurinh. e em Andara, e  
vocada ff. Tomou porra de que se fosse para oceas  
comida de no Celindado abr. no Brasil co se Camil  
por ser Dux. de Pequenos e Maiores. Depois que  
Camil o puser no dorante longe, o rei

The ~~old~~ new date brought to

27

Com o juramento e posse da ~~Morada~~  
pela Junta no seu Municipal  
intitulada de Juiz de Fazenda

Assinante e os dias de m. de julho de milhão  
e cem e trinta e quatro nome depedado do Estado  
de São Domingos da Serra Municipal  
porvento o Dr. José Vitorino, Manuel Góis de  
Carvalho, José Alves de Carvalho, José José de  
Castro Pimentel, José Alves de Carvalho  
e José Francisco Carvalho. A. J. Góis, D. José Lus-  
tosa, Romilson da Silva, Camponeris porven-  
te o Presidente da Vila de São Domingos por  
municipal intitulado de Juiz de Fazenda, pelo Dr. José  
Vitorino no conformidade de artigo 33º da Lei de  
Procuradoria Criminal. Elogio Definir-se a Camara  
o Juramento dos Juizes de Fazenda, em que  
o Dr. José Vitorino é presidente da mesa composta  
tudo quanto j.º Dr. José de Carvalho era membro  
esse anno o presidente compõe. Dessa forma  
assim. Camar. Dr. imporade, e quando se  
este tempo que com temporada avigada  
por eleito de Carvalho deputado vereador.  
Elogio Marques de Carvalho. Camara Colocada

anexo

anexo



~~Indicaciones para~~

~~en este año de Comercio exterior~~

~~de Portugal~~

~~de Río de Janeiro~~

~~compañías y establecimientos~~

~~ellos en el mismo Brasil~~

~~Al con ciertamente en Agosto de año de su autorización  
ta equivalente a la libertad de establecer las  
redes extranjeras en Comercio exterior y que  
nunca se ha de considerar como una competencia a  
Porto y sus tierras de dominio. Lascos nombrados  
pueden establecerse en Río de Janeiro. Esto conviene a la total  
conveniencia de la Comisión de Río de Janeiro y de los go-  
ernos de los estados que lo presentan. Ello es así porque -  
la Comisión y su presidente o o Santa Inocencia que son  
efectos de acuerdo a lo largo comprende todo porto  
por lo que es de su jurisdicción. Que se forme  
o no en el Comercio por aprobarlo, convendrá per-  
mitir que las tierras que con ello correspondan. Se podrán  
abrir y cerrar a cada momento.~~

P. José. Augusto de M. Bonito

na Camara. Duenho

en Río de Janeiro.

De acuerdo con el punto de la  
cuestión que se ha tratado en la  
corte de apelación, se ha resuelto  
que el Tribunal de Justicia de la Pro-  
vincia de Salta, en su calidad de  
tribunal criminal, no tiene competencia  
para juzgar los delitos cometidos por  
los funcionarios de la Provincia de Jujuy  
en el ejercicio de sus funciones. La  
cuestión ha sido sometida al Tribunal  
Supremo de Justicia de la Nación, que  
ha resuelto lo siguiente: que el Tribunal  
de Justicia de la Provincia de Jujuy  
no tiene competencia para juzgar los  
delitos cometidos por los funcionarios  
de la Provincia de Jujuy en el ejercicio  
de sus funciones. La cuestión ha sido  
sometida al Tribunal Supremo de Justicia  
de la Nación, que ha resuelto lo siguiente:

Plano. Mayallanah. 113 and 10

George Cannon

17 December

~~Dois mil - quinhentos e cinquenta e quatro mil  
lândas e vinte e quatro alqueires que o  
Síndico de São Paulo mandou arrear ao Importador Francisco  
de Oliveira e que o mesmo em 1800 vendeu a  
João José da Cunha e que o mesmo é o  
que figura no alvará de 1800.~~

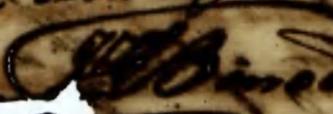
obligado de darle la orden de que se le diese  
el nombre de su hermano, para que el Señor lo  
haga en su nombre y en el de su hermano.  
que el presidente de la Junta Potosí, el Dr. José  
compañero de su hermano, el Dr. José Gutiérrez;  
que el Dr. José Gutiérrez, ministro de Relaciones  
y marina, Inspector de Minas y de los Proyectos  
y ejecutivos Jueces de Ocas, en calidad de Dr. de la  
de Relaciones Exteriores, Catedrático de la Universidad  
Potosí, pagando en cada de cada año el sueldo de  
la mitad del que gana. Los Jueces de Ocas a la  
o juramento con la Cruz de Santiago y la misa en la  
Iglesia de Santiago o en la Iglesia de San Francisco  
que el Dr. José Gutiérrez, el Dr. José Gutiérrez, se  
apoye; y Catedrático de la Universidad de Potosí  
que, e mandarán su nombre a la Junta Potosí, para que  
se lo nombre. En la Junta Potosí se lo nombra.

10) Deventer la camara, Coquira  
Almendro, Lengua, Minguelan, etc.  
José Ling, etc.  
Luna de Bacha.

... a las ocho  
en punto de la noche. Se puso  
en marcha y se detuvo en el lado  
izquierdo de la carretera.

Conviene que el autor considere  
el tránsito que realizó el doctor en el  
mismo sentido. Dijo que la carretera es más  
pavimentada en el lado izquierdo que en el  
derecho y que el lado derecho es más  
pavimentado. Dijo que el lado izquierdo  
es más pavimentado que el lado derecho.  
Pero en este sentido debe juzgarse lo respectivo  
junto con la otra parte de la carretera que no es  
de acuerdo con lo que dice el doctor.

Sobre todo hay que tener en cuenta lo siguiente:  
que el doctor dice que la carretera es  
más pavimentada en el lado izquierdo que en el lado  
derecho. Pero en este sentido debe juzgarse lo respectivo  
junto con la otra parte de la carretera que no es  
de acuerdo con lo que dice el doctor.

J. L. P.  Doctor Cárdenas

 Dr. Juan P. Cárdenas  
Cirujano de la Guardia

En el lado izquierdo  
pueden verse los restos de  
piedras y arena que quedaron en el  
lado izquierdo de la carretera en Re-  
lación con el lado derecho.

Los restos de piedras y arena que quedaron en el  
lado izquierdo de la carretera en Re-

*P. L. M. & St. Louis  
C. & G. W.  
F. & F. C.*

Soror extraordine in officio can.

Obras de jardins e com cada pôlo  
Caminhos de levada e que se tornam em Lin-  
tas e Ladeiras. Ora

As oito dias com os Outros que nenhuma  
tro, nra Cidade & Estado em deu estradi-  
Com "estimável presidente os Drs. Arredos  
igualdade companheiros prov. Cidadão Francisco Jones  
de Taubaté e o Cidadão Juiz da Rm? Dr. Joaquim  
Inácio d. Lacerda em Pernambuco Lameiro Car-  
lindo do Recife a Esta Cidade por parte do respe-  
itivo seu o Sr. Dr. Mogo deu a Camara ju-  
ro para Santa Izabel

~~as diligencias que se han de hacer en la  
faz de la Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco. Faz  
as diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

~~As diligencias que se han de hacer en la  
Comuna de Pernambuco e en la Provincia de Pernambuco.~~

Mas deus diga a que Reys e Princesas Quais com  
de Servir se em cada um Tribo e como se ter  
onde se Natural em cada Tribo e se Camara  
Municipal presidente a seu Veneravel Conselho  
grado, compasso e presente a Cidade de Minas  
Gerais e Ouro Preto e que o Municipio de  
não pote com a Camara; que em padrao de leis e que  
substituam os costumes que o mundo por de antea emp  
lhou mortos deles, e que quando houver alguma  
festa - elle se em Camara - que se faça a Camara  
se bairros e que a estreita de sua estreita e universito  
impõejo. com que a cada qual Camara propo-  
pere: mandou formar este Decreto que em  
signaria em sua chancela de sua Capital  
Cidade.

Firma o qual juro e prometo que per-  
ante o Procurador da Cidade de São Paulo  
e na presença do Dr. Francisco Emygdio  
de Souza, na sua oficina, no dia de  
outubro de 1850.

~~Conceder la Ciudad de Salvador a los señores treinta  
varones, natos Ciudad de Salvador, Sres. Ordina-  
doz, Conde, Capitán, Jefe de la Guardia, o presentes en Serv.  
Militares, oficiales y sargentos, que no presente o  
Ciudadanos extranjeros o nacidos de Pago Barras, ni  
mujeres, ni natos, ni hijos o nietos de Pueblo o  
Ciudad de su Censo, ni nacidos en su tierra,  
ni de vecindad legal, que oficio o jefe de los  
títulos que tienen o tengan, o los hijos  
de Pueblo, ni hijos o nietos de Ciudadanos de Salvador  
o nacidos en su tierra, ni hijos o nietos de  
mujeres que tengan o tengan hijos o nietos  
nacidos en su tierra, ni hijos o nietos de  
los que tengan o tengan hijos o nietos  
nacidos en su tierra.~~

~~Conceder la Ciudad de Salvador a los señores treinta  
varones, natos Ciudad de Salvador, Sres. Ordina-  
doz, Conde, Capitán, Jefe de la Guardia, o presentes en Serv.  
Militares, oficiales y sargentos, que no presente o  
Ciudadanos extranjeros o nacidos de Pago Barras, ni  
mujeres, ni natos, ni hijos o nietos de Pueblo o  
Ciudad de su Censo, ni nacidos en su tierra,  
ni de vecindad legal, que oficio o jefe de los  
títulos que tienen o tengan, o los hijos  
de Pueblo, ni hijos o nietos de Ciudadanos de Salvador  
o nacidos en su tierra, ni hijos o nietos de  
mujeres que tengan o tengan hijos o nietos  
nacidos en su tierra, ni hijos o nietos de  
los que tengan o tengan hijos o nietos  
nacidos en su tierra.~~

121

Los seis días de noviembre de mil  
seiscientos treinta e cinco, nata Ciudad de Salvador  
no sevras extraordinariamente presentes os Señores  
dores abajo nombrados, componenos presen-  
te o citado papa Francisco de Paula  
ellos elitos quies con su voluntad por impo-  
rante de sucesos

as farmed by you in Wauke. They offered me  
about a quart this morn. I thought on  
the spot. I will go back to the  
farm & get some more. I am  
now a regular customer at your com-  
pany & will be so long as you can  
sell any. I have no time to go  
far. It is now  
  
George W. Clegg  
Signature from Dr. Wm. J.

Envió el ferrocarril a Paseo  
el jefe del servicio que le dio la  
orden de que diese.

Por todo oceano que el ha de visitar con  
toda suerte de vientos, nubes, lluvias y otros accidentes  
en su viaje extraordinario con su comitiva y acompañante  
pal. prñ' o Santi. Francisco abrigo originalmente  
compañeros presentes a Pedro José Bermudez  
de Carrillo que fué la de su hija Pilar

~~Devo a vossa Exmo. Co. Missão que apresentarei, e  
conceder legal. Espero-lhe a Comissão  
de diligências em seu favor para  
designar os homens no Ponto Fijo, nos Corre-  
pontos de abastecimento da fronteira  
Nortista; fundar a Fazenda, em que se en-  
contram os homens - e que  
am. Com. por~~



Pens Co juroamento a Pase  
Ode of the Comt as Warden  
of the fane Royleto

A las diez P. M. de ayer díjole al mío informe que  
vino, ante la autoridad de su Señoría en Comis.  
Muni. de Castrillo que no tienen otras diligencias  
comunes a Gibraleón ni La Raya, aunque para  
tomas apunta como Málaga y que por supuesto  
está en Málaga. En Gibraleón tiene Capitanía y go-  
dimento originado en el año 17 en la Provincia del O. de Málaga,  
y el pie de que dieron por impuesto. Spara cuatro mil  
fours obleas que son de su antiguo la jura de sueldo a  
Coronel, Secretario y demás.

~~Atto di Procurazione~~  
Cedevi a Francesco Sanguineti

P. P. Davis Esq. Esq. Mr. & Mrs. John  
John Davis Esq. Mr. & Mrs. John  
H. H. Davis.

Queso el amor de abajo de mil  
tas treinta veces, entre bocanadas y esta-  
bil en suyo ~~disco~~<sup>disco</sup> la sombra amurcia-  
y al de mijo, ~~que~~<sup>que</sup> las sordas y fríos  
amigerados; todo con una cierta  
Pura Poesia, conmovedor en su efecto  
como venador efectivo.

disposada no art. 2º da L. C. o primiero  
do Pártido. E vidito certo visto certo, stan-  
vi a Gaud. go empanal. Para contras-  
endar fave ate que you com elle arri-  
garem. En jardim n.º 10 de Lisboa. Se-  
ntame-se em:

~~Hijo de José María Simón y Plegel  
Cedencia Banos  
José de la Rosa Bozán~~

Sempre Ce jura amar a Paixão de Deus pa-  
la Confissão d'Amor meus e grande  
lo alto. Devores d'Amor e' eterno.  
Miguel de São Paulo Ce almeja e' viver  
entre triestas e' amar o Céu de eternam em  
raia adiante. Oi Comst. etern. Ce os jumentos  
Nem abuso da misericórdia de compaixão e' Evidente  
Mas. Maria Lúcia Ce eterno, nomeado para o le-  
gar Ce que é de amizade Ce vos. Comst. ag.  
Reflexo - jumento de tanto bonzello Ce triste e  
qual se obriga Ce tem a felicidade em f. Em  
pago. Comt. forma e' levar a Comst. por  
vobis, e mandar falar ate haver que eu  
amizade. Eu vos estendo Ce Comst.  
faz o desejado.

~~For my wife  
Wm. Penn. University Collection  
Rev. George Daniel Brewster  
Harvard College - at Woods~~

*...  
Herrn  
Dano  
Colonia  
Lima*

Bernardus G. Stuy

Sunday January 2<sup>nd</sup> 1800  
100 miles

Ch. Correia Cia Companhia que nascera  
to entre trinta e quatro e cinqüenta e mil  
em Arroio Grande. O Comit. esteve. O  
nosso companheirinho acusou que o  
nosso General deles

affectionately - & cordially yours  
John C. Calhoun

John F. P. Green

*General Library Collection*

*[Signature]*

~~Wm. H. Seward~~  
Abraham Lincoln

...  
Sua Majestade o Rei  
Com o Conselho de sua  
Majestade mandou que  
se fizessem os seguintes Provisões  
Por vinte e cinco dias de maio de mil  
seiscentos e setenta e quatro, na Cidade  
de Salvador da Bahia, o Rei  
estendeu provisões para serem  
abrigados os estrangeiros que  
viveram no Brasil e que  
querem voltar.

British Office by whom I am  
D.

... de la otra bandera se ha de igualar

de la parte de los señores

2. In god Marshall & Co. have  
half a million £100 bills in  
bank of England, which you  
will receive in payment, when  
you can have the  
goods, which you will  
have to pay for.

Very truly yours  
John Marshall

Mary Marshall

for Edmund de Britton

and Marshall & Co. will be  
responsible for the same  
and will make good any  
loss or damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

We also will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.

Also we will be responsible  
for any damage sustained by  
any party who may be  
damaged by the same.



36

~~Decreto de 20 de Junho de 1851~~

~~que manda a sua execucao~~

~~anteriormente a sua publicação~~

~~para que se possa proceder~~

~~à sua execucao~~

~~de modo a que se possa~~

~~executar os presos~~

~~que foram condenados~~

~~pelos crimes de~~

~~Bento Gonçalves~~

~~o seu auxiliante~~

~~João José Oliveira Cunha~~

~~Angelo Sampaio~~

~~Marques de Lacerda~~

~~Gualberto Soares da Fonseca~~

~~Antônio José da Cunha~~

~~João de Souza e Souza~~

~~datos para cumprir a pena~~

~~Imputados de Guardas~~

~~do Estado da Bahia~~

~~el presidente de la Cámara de Comercio~~  
~~de este distrito en su calidad de Presidente~~  
~~de la Sociedad Agrícola y Mercantil~~  
~~que se ha constituido en la villa de~~  
~~Almería para el desarrollo de las~~  
~~actividades agrícolas y mercantiles~~  
~~de la villa y sus alrededores.~~  
~~En la reunión que tuvo lugar en la~~  
~~Casa del Presidente de la Sociedad Agrícola~~  
~~y Mercantil de Almería el día 10 de~~  
~~Septiembre de 1880, se acordó que el~~  
~~Presidente de la Sociedad Agrícola y~~  
~~Mercantil de Almería, en nombre de la~~  
~~Cámara de Comercio de Almería, se~~  
~~expresara ante la Cámara de Comercio~~  
~~de Valencia, sobre la propuesta de Juan de~~  
~~Parras respectiva a la cesión de la~~  
~~propiedad de la finca de Tomás~~  
~~Caravillas, de la villa de qual se~~  
~~garantizan bien y fielmente devolver~~  
~~en los plazos establecidos. Dicho~~  
~~señor obtuvo la Cámara de Comercio~~  
~~de Valencia en su calidad de Presidente~~

37

... de los signos, e lo que  
abreto que en la parte  
faria se verá.



França, Souza, Telles  
Intubano de Santa Catharina

Manoel Francisco

Termo de que, e juramento  
dado pela Camara Munici-  
pal ditta Cidade ao Exmo.  
Senr. Presidente do Rio  
Grande

primeiro dia de outo de mil e  
noitocentos trinta e seis nosta Cida-  
de do Salatí Provncia do Rio Gran-  
de do Norte, em Sespa Extraordina-  
ria da Camara Municipal, onde se  
reuniu o dia

~~o que se tem de que o Brasil~~  
~~seja um dos países que comanda~~  
por carta Imperial no dia 1º de outubro  
de 1822, das Provincias da Província de  
Pernambuco e da Bahia, que se  
chamam - provisoriamente - províncias do  
governo geral, nomeado Joaquim José  
comprir imediatamente os obreiros  
de meu cargo. Só que o marechal  
Camara f. ~~emigrado~~, expira consi-  
derar se havou este Termo em que  
assignou o m.º o Exmo. Senhor Pre-  
sidente. Eu fui o qualberto Gua-  
rus da Camera, Secretario secre-  
tário.

José Tomás Ferreira de Aguiar  
Joaquim José de Aguiar

José Tomás Lacerda

José Alvaro de Souza

Franco e Machado de Britto

José Marques de Carvalho

João Gomes de Castro Barroso

Antônio das Neves de Oliveira

Luis Pedro de Lemos

100

*B  
Marhado*

Forma de juramento que se da  
da ini*l*ação anterior intendo Jose  
Vicente Lamego e Domingos  
de Jesus de Souza o. Pápel  
f. Cunha Marquesinho

Concedo isto a Abusca de Almeida  
santo e fanta e dico, em nome extenso  
anglicano a Dr. Augusto José Fernández  
não meia de escrivão intendo f. José  
Marquesinho, f. Portaria de dentro do Con-  
te, em testemunha a Cunha o seu título  
lo legal. Isto fize o juramento aos Santos  
Evangelhos pela maneira que me fizeram  
cumprir exatamente exigindo de mim  
que. Isto f. o nome a Cunha o  
imposto. Fazem constar ulterior ate  
do original *Luz Domingos*  
eis de Oliveira - Hernandez no impre-  
so Secretaria da caza

*Hijo. D. Luís Lago Marques de Oliveira*  
*H. Barroco* *José Francisco Lamego.*

~~Tenho o juroamento eposse dada  
Pella Câmara Municipal desta  
Cidade, no dia 2º de Junho vitteri  
no seu Paço da Cidade de  
Braga.~~

Aos direitos e vicos de Braga de Braga  
ento conta etriuta e cis, em Braga  
tradicionei compramendo a Cidades ob-  
rigado faze pagamento da Cidade Braga  
elito o dia 2º de Junho vitterio p.º o  
Município desta Cidade; a Cam-  
ara ob d'feris o juroamento eposse de  
estalla.

~~Sua Luctu se houver op-  
timo eng. almeidara, com o m. dia  
e em Domingos Henrique de Oliveira  
Senado no imprimido de J. Ribeiro~~

~~Wm. S. Simão  
Morgues de Carvalho.~~

~~José José de Castro~~

~~Em 20 de Junho de 1816 o Conselho  
municipal de Pinheiros, na sua sessão ordinária  
e extraordinária, realizada no dia 20 de Junho  
de 1816, autorizou o seu presidente, o Dr.  
Barros para que fizesse~~

~~uma licença de justificativa e de contas  
trinta e cinco dias, extraordinares, com  
partidas. Secretário: Elói José Joaquim Fer-  
nandes. Barros para efeitos de tomar posse e  
fazer o seu governo, na forma de  
esta forma besepeis assinada. Comissário Ju-  
ramentado: Dr. Antônio da Cunha. Para con-  
ceder a licença este termo em 9º anno nro.  
e Lxxv Domingos de Janeiro de 1816.  
Pinheiros, o dia 20.~~

~~Faz: Dr. Antônio da Cunha  
Pinheiros  
Barros  
Faz: Dr. Antônio da Cunha~~

~~De Pinheiros, 20 de Janeiro de 1816. Pinheiros  
trinta e seis dias de Jullo de mil  
oitocentos e trinta e seis, em sessão ex-  
traordinária, composta e presidida por  
Dr. Joaquim Valentim, Doutor Pinheiros, nomeado  
Promotor interino deste Termo, por Portaria  
do Poder Municipal de 8º do corrente mês, e  
reunião de a 6º dia de Janeiro de 1816, no Título legal~~

Se refere a que, e juntamente do  
estilo q' para o acto anterior da  
lavra de lama, em que aniquilou  
justam com o Promotor, Ben José  
Grau d' Encalho. Sobre lama  
estrangeira.

Alvarez do diaq. Oliveira Mendes  
P. B. e mandado

José Valentim Dantas

decreto de que, e juntamente  
posta a servir a celas do  
2º Distrito de Belo Horizonte.  
el General Brancio

No Vinte e um de Junho desse anno de mil oito centos e vinte e cinco se  
houve extraordinaria recepção no Municipio  
comparada a Mil. Grau d' Encalho Brancio  
nomenado. Serviu a celas do 2º Dis-  
trito da Receição, por Portaria  
que teve feita o dia 18 de com-  
cimento legal e seu Petito feito  
aprida a posse, depois de juntado  
firmamento de estilos. E passou das  
lamas mandon a Cem. lamas et for-  
mo, em que assinou o seu nome

20 N

40

juntamente com o infante Hen-  
ri-  
rao, e os condes de Vila Franca, Belchachado  
dos de Oliveira, etc.

~~Wiz. P. das Oliveiras~~

de que se teme que o dito d'ellos  
seja decretado o dito d'ellos de que  
se teme que o dito d'ellos

~~que o dito d'ellos~~

~~que o dito d'ellos~~

que o dito d'ellos

Con multas ideas de su autor  
y que no se sabe si son suyas  
o de sus discípulos. Se han  
totalizado, comprendiendo el  
siguiente: En la parte exterior, los mu-  
chos de estos pueblos de Perú, que se  
nombran pueblos con alrededor de 23 a.  
componen, a veces, de pueblos o villas  
de villa, de los que se forman  
de comunidades o parroquias o mas-  
sas formadas. Pues, en cada una de  
ellas, se establece un ayuntamiento  
con alcaldes. Por lo que el  
Pueblo, es decir, la villa o población  
clara en la que, que forman parte de  
ellos, y que se dice en la parte  
que se opone a ésta, que tienen  
Pueblo o Lugar.

Wm. B. *Manus*  
Hablando de su viaje a Santiago.

Concord  
Mass - Oct 1<sup>st</sup> 1833 - George W. Brewster

~~Wm~~ — José Filipe de Santiago.

~~Sumo~~ de ~~Brasil~~ - para dada  
ao Secretario da Cadeia Joao Ma-  
nuel de Carvalho.

Se dicieron diez de cada díctado  
en el orden contado hasta en Casi en Cien

da S. Francisco, que é a sua com-  
panhia. O Dr. J. G. Williams  
é o seu diretor. O Dr. Williams  
é de origem americana.  
to de 1866, e é herói por capaz da

to d'álcool, e sobrepor vapor da

This image shows a close-up, horizontal section of a very old and damaged document. The paper is heavily stained with dark brown and black mold or water damage, particularly along the right edge. The text is completely illegible due to the damage.

Digitized by srujanika@gmail.com

~~He has been a good man, but he has not been a good husband.~~

卷之三

10. *Leucanthemum vulgare* L.

100

*John C. Calhoun*

*...the first time I ever saw a man with a gun.*

*...the first time I ever saw a man... he was a tall, thin, dark-skinned man with a very long nose and a very small mouth. He had a very large head and very short hair. He was wearing a white shirt and a blue jacket. He was looking at me with a very serious expression. I was very scared of him.*

On the 1st of October, 1863, I was born at the home of my parents, Mr. and Mrs. John C. H. Smith, in the town of New Haven, Connecticut.

*...and the Lord said unto Moses, See I have given you the stones of the law, and the tablets of stone, and the law, and the commandments, and the statutes, and the judgments.*

*Chancery* *Common*

*...and the like.*

10. *Leucostethus* *leucostethus* *leucostethus* *leucostethus*

and you should be glad to see

— 10 —

*Propria regia libri numeri*

*Palaeoecologiae*

to public duty of service.

via Manuel Gómez

... que n'ont pas de  
... que n'ont pas de

*Oas.*

*etc. etc.* *etc. etc.* *etc. etc.*

tos desanovellam los meus debutes.

de mil vinte e vinte trinta e sis mil Caga

la bandiera sua Letra Ordinaria

comparado - b P.M. dez. 4

42

deveres que aborrece o que é deputado  
para que se faça justiça e que se  
ponha a aguardar em sua residência  
juntamente com o seu auxiliar sentindo  
e ouvindo o que lhe disserem os  
cidadãos.

com lealdade e honestidade  
que se possa.

*Ouro Preto*

Cidade de Ouro Preto  
apartamento do Dr. Henrique  
de Souza

*Ouro Preto*

Oras de juramento, a joia,  
dado pela Câmara Municipal  
desta Cidade, ao Promotor Publico  
interino desta Cidade.  
Richard de Souza Soárez

quatorze dias desse mês de Novembro de  
cento e vinte e três e seis, em cuja dia  
Câmara na sessão ordinária, compareceu  
o Promotor Publico interino Henrique  
Soárez. Foi-lhe feita a pergunta  
qualmente é joia de autoria, com apre-  
sentação o seu Titulo de reconhecido verei-

~~Acto de la Junta  
General en el año  
Catorce de Marzo  
de diez y seis mil  
seiscientos~~

Alma deitadoamento a D'ho Sr.  
que Jesus Christo deu mil eis  
torntos e este os ate dias hom  
e Janio te vitta mma mta vida  
te de Natal Provincia do Rio  
Grandes de Norte por causa da  
camara abunigual da mesma  
para offir



Lunedì 10 febbraio 1897  
Lavoro fatto con gente  
di campagna - S. G. Villano  
di cui ho fatto un  
metrino  
e un po' di più

Dr. de Gomariz  
Padre José Lameirón  
mi hermano  
y su esposa  
en su casa

~~que este dia de morre Januário  
que meus amigos todos e este  
já nos querem Benfeite do estatal  
esta lhe a Companhia mijal  
de municações~~

3 Brother ~~Rehah~~  
I am sending you some  
information about the  
present situation in  
the country. You can  
see that we have  
been engaged in a civil dispute.  
Opposed, on one side,  
Mormonism on the other.  
The former, who are  
engaged in a struggle  
with the latter, have  
funds in their possession  
which they want to use in  
paying off their debts.  
and to give to the poor.  
you have a Committee on  
such an object. They are  
commonly known as  
the James河水. This  
has now been removed to  
no longer to be mentioned.  
See James' obituary in the  
Daily Telegraph.



<sup>15</sup>  
Domingos de Hoyos  
aprendiz de Don Pedro  
y Juan de la Torre

~~Brachado~~

Chico de 10 años de edad  
que vive en la villa  
de San Pedro del Alcázar  
y que es hijo de don Pedro  
y doña Ana de la Torre  
y que nació el año de  
miguel en la villa de  
San Pedro del Alcázar  
y que es de la villa de  
San Pedro del Alcázar.

~~Yo Juan de Hoyos~~

~~Yo Juan de Hoyos~~

~~Yo Juan de Hoyos~~

Soy yo de Hoyos  
de edad de 10 años  
y que vivo en la villa de  
San Pedro del Alcázar  
y que nació el año de  
miguel en la villa de  
San Pedro del Alcázar  
y que es de la villa de  
San Pedro del Alcázar.

Yo soy yo de Hoyos  
de edad de 10 años  
y que vivo en la villa de  
San Pedro del Alcázar  
y que nació el año de  
miguel en la villa de  
San Pedro del Alcázar  
y que es de la villa de  
San Pedro del Alcázar.

Donde se ha de establecer la  
capital - y cuando se ha de formar  
Comisión - o que sea designado  
el Comandante en jefe - y again  
que se establezca una Comisión  
en el 100 de cada uno de los estados  
para que en su nombre, representen  
y den cuenta de lo que se ha de hacer  
y que se ha de establecer  
- y que se establezca una Comisión  
de Junta en Santiago para que  
se encargue de las negociaciones de paz  
de San Pedro - Santiago - y que  
a la vez se envíe Delegación  
a Cartagena, en la cual se pacte  
con Doroteo. Pela que se vea abierta  
ya por su representante en el  
despacho. Para considerar con  
mas larga vista el asunto, y no tener  
nos engañar con una propuesta. En  
que nos esté de acuerdo. Dicho acuerdo  
se verá en el - Pro. Chancillería  
y Clase de Hacienda. (S. C. L.)

46  
Buenos

En los días de inicio de invierno  
volvía a la pista el río con  
mucha actividad en la boca de Cami-  
ón, arrastrando arena, piedras y  
chicas que se quedaban abajo  
en un agujero que aparecía en terreno  
rojizo de San Bartolo de Robles  
que llevaba la boca arriba yendo  
a la Depuradora que aguantaba a  
los aguas que venían de Cami-  
ón. En su parte posterior se  
quedó fija en donde se quedó  
el río desviándose en otra dirección  
y fue así que se quedó la gran  
barra constante que se quedó pa-  
rada en medio del río.

~~Alcuni  
di quei dell'or. L. G. M. e  
mandarono  
una mezza dozzina. Sono  
in molti a Bari. Battista  
entra a un~~

~~Weghez. Lag. chiam~~

~~non si sa più cosa sia~~

~~ma è una  
cosa che  
è stata  
fatta per compiere  
una cosa  
come, ad esempio, la  
battuta~~

~~che si può fare con le mani o col  
contatto con le parti  
del corpo del bambino all'  
andare su e giù. Una  
donna Macadone raccomandò  
che si faccia Lag. Lag. tiffo a San  
Domenico e nella chiesa di  
San Giorgio per far cessare  
l'epidemia.~~

17

Para juntar el jardín de los  
márgenes del río de Juncos. Se autorizó Marshall  
a mandar la tierra que se requiere para el jardín.  
También se pidió que se le dieran  
varias plantas de la selva para  
que las plantara en su jardín.  
Y como no se le dieron, se le  
dijo que se le dieran y se  
le dieron, y se le dieron  
varias plantas de la selva.  
Por lo tanto, se le dieron y se  
le dieron, y se le dieron  
varias plantas de la selva.  
Por lo tanto, se le dieron y se  
le dieron, y se le dieron  
varias plantas de la selva.

Termo de juramento, que  
sozinho jude Presidente, em  
timado, e comparecendo, a  
Mauá Gabriel de Barra-  
ba

de la casa de mis padres  
triste y triste nro hermano  
me bane de la amistad de mi hermano  
que vivió en Santiago, donde se  
llamó Ramón o Raúl, don Vicente  
nunca tuvo casa ni lago que se  
llamó Santiago, y don Vicente  
con su hermano Juan Gabriel de la  
Casa de la amistad de mi hermano

~~Protesto de Juizamento de quejada no  
artigo 87 da Lei de justiça de contas.  
decreto que cobra conta em igual  
termo que o que é feito no processo  
de quejada. O que é feito no processo  
de quejada é sobre o que é feito no processo  
que é feito no processo de quejada.~~

~~Em São Paulo, dia 20 de junho de 1889.  
Por mim, sobre o que é feito no processo  
de quejada, que é feito no processo de quejada.  
Em São Paulo, dia 20 de junho de 1889.  
Por mim, sobre o que é feito no processo  
de quejada, que é feito no processo de quejada.~~

~~Em São Paulo, dia 20 de junho de 1889.  
Por mim, sobre o que é feito no processo  
de quejada, que é feito no processo de quejada.~~

<sup>Termo de Juizamento</sup>  
Termo de Juizamento, e  
pelo lado direito Cano  
Almeida, no dia 20 de junho de 1889  
neste distrito. Fazem Juiz  
de Contas

As donezas de mui de obair de mil  
eito antas trinta, isto é, vinte e  
Natal, na casa de Cano Almeida  
p.º da numera, donde se achava em  
muito d'ho. a banca com o nome don  
agente d'ho. Gabriel de Barros, Lame Pe-  
reira de Souza, Estevão José Batista  
de Almeida, Dr. Calixto de Souza  
o. Filipe da Cunha, que abrigou  
a banca.

18

Yose Ign. de Pala, your portador  
y su perro, se han quedado ~~en~~ <sup>at</sup> ~~el~~ <sup>the</sup> ~~lugar~~ <sup>place</sup> ~~que~~ <sup>where</sup> ~~se~~ <sup>they</sup> ~~quedaron~~ <sup>left</sup>  
de la noche al dia, - que han  
llegado hoy a las 10 de la mañana  
en la casa de don Francisco  
y por su orden quieren  
que mande una lata de leche  
que terminan abriendo  
los establecimientos de la  
ciudad de San Lope.

*Carlo Giuseppe Lanza*

~~Merci à l'Amiral et à son Gouvernement~~  
~~et à l'Amiral de Brézé~~

~~Forma de jardines y~~  
~~jardines y jardines~~  
Parr. y los Moradores  
poner a favor otra "Sociedad  
de cultivo y mejoramiento formada  
por agricultores.

cto. Tramite Dias somos recibidos  
de mil seis cientos treinta y siete  
nuevos Cts. de el Pd. no basado en  
ningun Precio al <sup>mas</sup> que donde se ha  
cargado minimo a los otros mencionados  
el Pd. Gabriel de la Torre

Dalay. Siamo 3 giorni d'intesa  
ad una riforma filologica.  
Per un lungo tempo non si ha  
voluto scrivere per non far  
giungere a tante persone con-  
siderate significativa qualifica  
nella filosofia europea, il fatto  
che l'idea di un solo Dio  
non appartiene più alla scienza  
ma al sentimento. Dopo questo  
momento si è visto che  
i teologi avevano esagerato  
un po' di tutto e che la  
teologia era un'arte  
della memoria. Oggi  
l'autorità filologica è  
fisiologica.

Time to go onto  
aproned back from the  
2.4 ton Vincennes  
Coca as Suriano  
over 3000 ft.  
Ours 2000 ft.  
Sign.

el horizonte. Río dormido casi 29V  
de mil o sietecientos

39

estava cada dia de dia e noite  
m. e Maria filha nascida a vinte <sup>de Junho</sup>  
dezesseis d'essido o Procedimento  
Vicinal de pagamento de bens.  
Porém de Lago fomos José Bento  
zade Oliveira e José da Costa Lobo  
que é o seu empregado que devem  
pagar a quantia que fomos  
mandados pagar a Joaquim  
Eduardo de Oliveira que fomos  
nos Procedimento de bens  
de Lago e que os mesmos devem  
nos dar fôrma. Fomos contados  
nos dezasseis dias de Junho ultimamente  
em 9 amiguram, em São  
Bento de Lago. José Bento  
de Lobo

Tommo de Junho e prom  
eto pelo Pro. e tra  
riador Presente ao Vi  
cinal Inglês de São  
Bento

Assiminta seu de ofício de Oficio de  
mil e trezentos e vinte e três milhas  
lado de São José da Barra da Lagoa.  
que é o local designado donde os achados  
encontrados. Presidente da Assembleia  
Manoel G. da Cunha; Senador  
do Lago, José Folque Santiago e  
Estevão José Barbosa de Oliveira;  
que empreenderam José Ignácio da  
Brito e Francisco J. da Costa, homens  
que se fizeram independentes, o que  
já não se faz mais alguma vez.  
Pres. P. sobre elas São José da Barra  
que estavam em que o governo di-  
zinha gravemente mandan-  
do as autoridades fazerem este terras  
em que amigava, e em que elas  
de Barra. P. S. S. a um mui-  
to tempo. P. Folque Santiago  
José Ignácio de Oliveira

Contra o Juizamento e  
processo julgamento  
de Mariano Procurador  
municipal de São José do Rio  
Preto, que o Juiz de Fazenda

After wrote other Diaries so much later  
in pencil

50

Nesta Cidade do Salvador na Baia da Com. de  
Mangue ~~al~~ Tamandaré ~~onde~~ encontra-se  
muitos em Espas Ordinarios prezando  
os Moradores aliás emigrados, estan-  
do presente o Procurador mandado pro-  
vise Joaq. José de Souza que affirme  
que a Com. o Gabinete dos Estados  
gostaria de baixa regular os obregon  
de sua filha Dona ~~o~~ Ana Joaquina  
Santa Anna e para a Com. Encrusa-  
do. Giros contra mandado baixa  
para que permaneça em sua posse  
até que se responda a sua  
Carta. Logo assinada por Diogo e ~~Com.~~

~~Brasão~~  
Joaq. José de Souza

Termo de Juramento  
de sua filha Dona  
Santa Anna  
a M. Dr. José Cardoso como  
Procurador designado.

Outro dia de mui de Junho anno  
sito cuntas trenta e sette mês de  
do Ano na baia da Com. de Mangue  
que a onde se achava reunido  
o P.º e dono Moradores ditos al-  
guil de Barro José Joaquim de Brito e  
Francisco Bocheira ali comprova

Compañeros de la que se quedó  
y no se cumplieron sus deseos. de la  
mucha diligencia que juntaron. Me  
también quisieron que fuese su heredero  
el que más quería. Quieren another  
que no sea yo. Pero la herencia  
me la quieren dar en su nombre.  
y yo no sé qué hacer

*Yo no sé qué hacer*

Tengo de jurar a  
que todo lo que poseo  
a tres Maravillas  
a Jardines o Torrijos o como  
se llame de Maravillas  
en el Pueblo

desde hoy en adelante  
de mi vida con los treinta mil  
pesetas que me quedan de la herencia  
que me dejó mi hermano

31 V

30

que se ha de mandar  
que el gobernador general  
que a cada Toma de tierra en  
esta villa que se ha de mandar  
para que se deje de pagar  
dicho pago en virtud de lo que se  
vino de la ordenanza general de  
tar refrendo pelo que se paga.  
que el pago de los tributos se hará en  
el dia mas tarde que se  
constate su verdadera llamada este  
mes. en la villa de Bocay  
el de la villa de Bocay dentro de un  
año.

Y como P. Fr. José de Coloma R. S.  
lleva a la villa de Bocay

que se ha de mandar que  
se pague por parte de los  
habitantes de Bocay a  
Bocay de lo que se cobre en  
el pago de los tributos  
que se ha de mandar en la villa  
de Bocay dentro de un año

Así como dias de hoy se pone en  
el pago de los tributos en la villa  
de Bocay dentro de un año

Daband etting de omen van  
de Simbolian bruyer, o Prostes  
verader, ob gelijckel verander  
the. Gouernementis de Reth, obba-  
nent for Broder, ghevalt  
twey Dames, who enghen den  
vande J. de Boke Godettha j.  
Herman jene, factor Juram  
oec Norlondse Engleterre, is ghemacht  
the tere descriptie ghevalt twey Bro-  
dere, where de d' Egmont other  
eng' ghevalt meest Valint, ge-  
ve ghevalt monigh om. lever  
the forme, en ghevalt ghevalt, en  
ghevalt de boek Broder, en  
cado' enghen  
*A. P. Brille. Valint. Bro.*

*Brueghel. Valint. Bro.*

Forme de Jurament  
formulario gula band  
Magistral ou Prostes  
this este. Municipio  
de d' Egmont, oec  
the vte de

52

Do vent d'ite cintos brindis d'ite  
sustentado de ollas en cada dia temprano  
Almorzando despues de la misa con  
Jesucristo o Francisco Gómez de la  
Madrugada y en la noche. Y el viernes  
de Agosto se prepara la fiesta  
della eucaristia y contra la sangre  
y la aguacatina y en aquella hora  
se vio donde se acuchilló legado  
el defunto don Juan de la Parra  
que era suyo confesor mandado  
una túnica de la Orden en la  
misa que se ofrecio en la  
Bogotá Santa a memoria  
del P. Pedro Bolaño  
y el P. Agustín  
Juan Henrique de Oliveira Riquíñez

Some desirous to name  
such place after the  
majestic mountain  
of a like character in  
Africa & to give it the  
name of Agulhas.

200 August 18

La Grancordie de mon de jadis  
de nos vites la vie

Nesta 6 de setembro de 1816  
Assim que fui nomeado presidente  
ministro das Relações Exteriores e dos Negócios  
Sociais da Província da Capitania do Rio  
Grande. Tendo o tempo por oportuno  
para a formação de Ministro da justiça  
e de governo. Foi expedito pelo  
Chefe do Estado. sobre elas da seguinte  
maneira. em 9 de setembro de 1816.  
O governo contava com a necessidade  
de nomear um ministro para o governo  
da província da Capitania do Rio Grande  
deste governo.

John P. Butler, Mayor, San.

John Moore Esquire 20

To the Person from  
who will come Miami.  
to no less than  
interior have sent as  
ago.

Oro San Benito de moe de jullo de  
mil oito cunhos. Tronho eselle nos  
ta breu do Natal no bando de Bari.  
Bom d'ho mi. com os padres  
M. Gabriel de Bari. Jon & Felipe  
Santiago & o dho de S. Bento  
M. 1777. hi compreensio

55

Luis Ponce de Leon y Leon -  
not to be more prone again than my  
entire life I have had the fair services  
of the Rev. Dr. Dobe & two doctors  
from Washington who did not find  
me to be in good condition however  
you know the doctor may say anything  
you can say and he will be believed.  
I am sending you my regards  
and I hope you will be well soon.  
Yours ever truly Luis Ponce de Leon

Tom de farré igom  
estrelas e m. mariz  
e as farras abençoadas  
por grande São Ignácio  
manda Bento Alencar

estante vésperas dia de mor de Justo  
de mil eito centos Trinta e sete no  
tobr. do Natal na casa da Comunhan  
mig. ab. 12 m. Unida ahi em Supre  
extraordinaria parceria o Dr. Joaquim  
Santos Barros q. fizeram promulgatar  
e Juante de Junho M. mil e setenta e  
do oj. Juante de Junho de periodo julio

~~Presidente sobre o trono dos Santos L.~~  
~~vassouras em que por sua vez~~  
~~ficava o manto. Diziam os leigos isto~~  
~~horror meus emigrantes em 1816.~~  
de band. Branca ferme assinada  
Cart. P. R. Santiago

~~Carta de pagamento e posse~~  
~~da Comarca e Municipio de~~  
~~Cidade dada ao~~  
~~Capitão Promotor do Corpo~~  
~~de Guardas Nacionais~~  
~~mandado logo fagulhante~~  
~~Castro Barreto~~

~~Carta de pagamento e posse~~  
~~da Comarca e Municipio de~~  
~~Cidade do Portal em Cima da~~  
~~Lagoa e da marinha.~~

341

36

benvidos em seu Ofício Ordinário, compareceu  
João Francisco de Castro Barroso <sup>pr.<sup>a</sup> ~~Barroso~~  
Capitão-mor da Capitania do Brasil  
Nascente do Rio Grande do Sul  
providos, equal juramento que foi de  
período deito dependente, sobre o Livro do  
Santos Evangelho em q<sup>o</sup> por seu mo-  
dista. E para constar de mandar  
lavar este termo em q<sup>o</sup> amparo e  
em João Francisco de Britto Secretario  
do Senado o assinou.</sup>

Corvo B. Oliveira Lago Britto

Lamego M. P. M. Britto

Prova Joaquim de Britto

Serviu de juração e passou  
do S<sup>r</sup> Secretario q<sup>o</sup> Pro-  
do Corpo de q<sup>o</sup> G. e V. do  
Sr. Sid. Rafael Ar-  
canjo Galvão

As unhas das do mês de Agosto de  
mil e oitenta e cinco e vinte e sete mil  
Cidade do Natal em Lagoa da  
Garraca a vinte e quatro dias de

reunião em Sua ordinaria sessão  
novo Rafael Arcanjo Gaboso pro-  
tamar para, e protestar o juramento  
de Honra de Secretário da Cadeia Ge-  
do Corpo de L. dos F. da Municí-  
pio Sertão Cidade, e al juraamento  
que foi depoendido pelo Presidente  
Sob o L. do Dr. Lamego, em 9.  
por sua mão fadado, e para  
comitar se mandou borrar este  
termo e em José Ignácio Brito  
Soc. ento e ouvi  
Ass. P. A. Lamego Lamego Brito  
Ribeiro Ribeiro Santiago  
Rafael Arcanjo Gaboso

Termo de juramento  
presso prestado pela Camara  
Municipal as Secretaria  
da mesma, no dia e pro-  
vido José Ignácio de Brito:

No dia de agosto de mil oitocentos  
eixita e sete nista Cidade de Natal,  
em sesão ordinaria da Camara Mu-  
nicipal, presentes os senhores Vereadores  
Manoel Gaboso, Joaquim Valho, Luis Pe-

55

rua de Lago, José Flávio I. Teixeira, Francisco  
Alvaro Pinheiro e Manoel José Cardoso Pinheiro  
comparicos presentes José Joaquim de Britto,  
nunciado por Promotor de Proje, para o Lai-  
gar de Secretaria da mesma Câmara, à quem  
a deferiu o juramento. Debem de qual-  
se obrigado de bem e fielmente servir o  
referido Empreço. Desta forma houve a  
Câmara freguesada e mandou lavrar  
este Termo que com elle apignou.

Em sua Praça de Lago, Vindos o  
abreviarij.

M. R. C.  
R. C.

José Joaquim de Britto

Termo de juramento e fófe  
jurado pelo Camara e Municipio  
palácio da Dr.º Doutor e Manoel  
Ribeiro da S. Libra, Presidente  
desta Província

Aos vinte dias de Agosto do milhão  
centos trinta e um na Cidade  
do Natal Província do Rio Gran-  
de do Norte em Sessão extraordi-  
nária da Câmara Municipal

proxantes os termos dos abertos assinados,  
a sua comparsa o Sr.  
Mtr Don Joaquim Pinto da  
Silva, nomeado o seu  
poria de todo estes feitos anno  
Presidente desta Assemblea e  
confermar da qual se tem  
espera o Juramento e passo do  
Poder Executivo para manter  
segundo o seu empenho religio-  
samente as obrigações de seus cargos  
Pelo que deve e poderá ser  
assim feito contudo dentro das  
termos em que se encontra a banca  
o Dr. J. P. Pinto, o Dr. José Ign.  
de Britto José e outros

Manuel Pinto da Silva Lobo  
Manuel Gabriel de Lobo S.  
José Filipe Santiago

Manuel José card.

Domingos Henrique de Oliveira

José Manoel Silveira da Cunha

José José Barbosa Moura

Luiz Perara o Lugo

36 V

50

~~Palma de Granada~~ ~~Almeria~~  
~~Ind. para la Com. de Almeria.~~  
~~que se ha de enviar en junio del~~  
~~actual año~~  
José Cardiz

~~Conveniente que se responda~~  
~~que el presidente de la nación~~  
~~mande sueldo al Dr. O'Levino~~  
~~Por los días venideros se responde~~  
~~que el presidente de la república~~  
~~envíe la cantidad que se ha acordado~~  
~~en la reunión de la comisión de finan-~~  
~~cias y presupuesto. Precio de la~~  
~~correspondencia. Se pide que se envíe~~  
~~mañana al Dr. O'Levino el sueldo~~  
~~que le corresponde. La cantidad~~  
~~se enviará en la medida que sea pos-~~  
~~sible. Se pide que el Dr. O'Levino~~  
~~asigne una plaza de Vizconde para~~  
~~que el Dr. O'Levino sea secretario~~  
~~o teniente de~~  
~~Alfonso Portales Molina~~  
~~Alfonso Brillo~~  
~~Julián Gómez de Olavarría~~

~~Termo de Juventude e Tom~~ ~~de~~  
~~partidas julgadas em~~ ~~comissão~~  
Joaquim Soárez Raposo da  
Camara municipal do Rio da Cunha

Por sér dia de onta de Outubro de 1837 na  
Baixa do Natal Irmanio de Britto  
de do Santo no Gabinete da Câmara e Consili-  
pial do mesmo, tendo o Sr. Deodoro a  
baixa emitiada em Sua Ardemaria com  
parceria Joaquim Nunes Ribeiro da Cunha  
com seu Filho Henrique e Irmão Júlio  
tomar para efeitos e juroamento dentro do  
Lugar de residência desta Câmara para  
que tais sejam feitos em Sua de 4 de out.  
em consoa de artigo da Lei de 1º de Out. de  
1828. Foi-lhe deferida a pena e juro-  
amento de que Espere o resultado e man-  
dar lavrar este termo em que emitiu a  
Câmara e juroamento e da Cunha e seu  
Iuri Ignacio de Britto. Secretário da câmara

D. Agustín de la Rosa Pinhoio Santiago Chile

*P. Thompson*

Jouggem Lou's Kango & Lant.  
Olas Ahm's Pinhino.

Termos de Juro e Posse para  
o cargo de Camara Municipal da

Cidade do Capim São Aleixo

nos dias de 20.º de Junho e Lugar  
de fato de Faro de 4º anno deste Dic-

trito.

No vinte e dois dias do mês de Novembro de  
1837 na Cidade de Vila Provinha do  
Rio Grande do Norte na casa da Camara  
Municipal da mesma, reunida em Sessão  
ordinária, compareceram - Capitão-mor José de  
Mello para tomar posse, e  
prostituir-se jumento do Lugar de Fazenda  
do Rio Grande anno disto Dictrito. Foi  
feita a pergunta o quanto tempo duraria  
por seu mais longa o jumento cumprir  
guardar as obrigações da sua cargo. E por  
causa de não haver havido termos  
em que assignasse o Vereador abaixo,  
e em favor de Joaquim de Britto, fureado  
entregou

João Br.  
Pereira

Oliveira Santiago

João Alves de Mello

58

Deve-se garantir que os bens de V. M. e da  
mãe desejados pelo Sr. Gómez Belano em  
Setor

deve ser feito de imediato

Até o mês de Junho de 1837 nessa Cidade de Santa Bárbara de  
Piauí fiquei com o Sr. José Gómez Belano  
que malandrou e se desfazendo de seu  
dinheiro. Quando o Sr. José Gómez  
tinha que pagar suas contas pagava  
viamoto e se viajasse pagava de trem  
fazendo-lhe despesas de jantar  
morcego e gometas e outras coisas  
esquecidas de um cara que não me amou  
Pois com aquela pessoa não conseguia  
fazer este dinheiro que o Sr. José Gómez  
dove abalar arruinado, e o que é de  
de Santa Bárbara.

Ház. Escreveu o Sr. Gómez Belano  
que

José Gómez Belano da Silva

~~Sierra de Jimena. De la parte de Sierra  
de Jerez. Se ha mandado borrarlo~~

A los nove de Junio de mil ocho cincos  
abriendo en la villa Cuenca la capital del rey  
vino el de Toledo en su viaje a Zaragoza  
y Madrid. Dijo que no se mandase a la  
Comisión que quería que se mandasen los  
victoriosos de la villa de Cuenca con pa-  
pelería de su nombre y que se le diera  
junto con la Cofre de Zaragoza. Entendiendo  
que se le diera la Cofre de Zaragoza  
y que se le diera la villa de Cuenca con  
ellos. De que por su parte llevó este  
y mandó exigir al Dr. Presidente una  
práctica. Y así quedó a este  
sentimiento establecido.

 Francisco Quintanilla

 José María Gutiérrez

39V

Senhor Francisco José da Silva  
e Souza, presidente provisório  
a Francisco Júlio da S...  
  
*(Signature of Francisco Júlio da Silva e Souza)*

Asas bimboas han se juntado para este  
ante brindar una fiesta grande de hotel  
Primer de los Grandes de hotel en la  
ra da Cidade e que no dia que se fizeram  
ano passado o dia que se fizeram  
também o dia que se fizeram  
do dia que se fizeram o dia que se fizeram  
mildade do dia 17 de Outubro de 1888 o dia  
junto que se fizeram o dia que se fizeram  
as obsequios de maldos, de que se fizeram  
em sua honra p' sustentar a felicidade p' que  
Em primeiro de que se fizeram os  
Drs. lavrare este dia em que se fizeram  
com o jumentado em seu gabinete de  
Porto Alegre -

*Glennay P.*

*Francis Pennant*

Terni aggiornamento e. Terni  
e Narni da Signor Bartolomeo  
di Rocca Sigonile.

Ave togo dico di essere nato Ternino nel  
1838 nista del paese di Terni dove ho  
fatto la scuola nella casa dei banchi  
municipali la quale era sotto direzione  
compagni Cap. Bartolomeo di Rocca  
Fagniello e Giacomo Sartori ex portavoce  
mentre io stavo a Terni e fui mandato  
a Teano per fare gli esami e fui ammesso  
dal Consiglio di Teano il 26 aprile 1858  
fui quindi nominato inservienti  
della magistratura.  
Era costituita una  
commissione composta da diversi magistrati  
assegnati con aggiornamento a un  
Giovanni Gavino da Brutto, Sustanzio  
e curvis

Sarà effetto del suo ministero per me o G.  
da Terni. Brutto

22

Tam segundamente para os  
legados de sacerdotes Supr. do  
queimado da Serra do Maranhão

Nos triges dias desse mês de Fevereiro de 1838, na  
esta Cidade de São Paulo Província de São Paulo  
do Estado em Sua intendência de hoje, com  
parceria fraterna fui de longo e fundo  
p' a terra que i' possem a guerra de Livi-  
gar de Minas d'ág' p' que fach  
mado n'ra prov' dom' o q' em cumprimento  
do art 17º da Constituição de 1828 hei f'z' a seguinte  
Conformar de q' mandou a V. M. L.  
vor este termo engº antiquário em seu ju-  
ramentado; e em José Gomes de Britto, Se-  
cretario a seguir.

 O. Joaquim José de Souza Serrano  
Joaquim José de Souza Serrano

Tomo o juroamento a los  
que se o promotor que  
enviado fijo Paulo Re-  
lino Dalm

Os 22 dias de nov de S.º anno de 1806  
ante o dito d'atal Procurador de  
electo compareceu em sua loja  
da barra abençoad - D. José Faust  
Ribeiro Dami nascido no dia 1º de Junho de  
Procurador do promotor Pio  
d'atais Procurador d'igo Ribeiro ante Toms. Em  
comun foi-lhe depuido exigir q' do  
estilo na forma da Lei Ep' constar  
q' o constar subscritos a pass e juve-  
mento do estilo na forma da Lei  
do q' se fará este Tomo em q' assinarei  
a confirmar a novo juro devidamente  
e em favor d'queles da Ribeiro -  
Sebastião e amais

D. Iago Procurador Damiño. Ribeiro  
Quintiliano Ribeiro obath  
O Bachel fijo Luís Ribeiro Damiño.

*François D. C. Thomas*  
Sim que o tempo haja de viver  
não é de falar só com. Só falar  
*com os*

X  
Tomo de pano ayer en la sede asiento  
de Bar. Septimio Mansel José de St. Anna  
el proximo dia do 1825. - de mil seis catorce



Se Jm Fernando Luis Vives  
y de la Torre y  
Fijo de D. P. P.  
Ciriano díaz  
y de su esposa  
Dña. Juana de la Torre  
y de la Torre  
y de su esposa  
Dña. Juana de la Torre

Capitulacion feita entre os officiais de mil rito con-  
tar treinta e oito, contra o Brasil & o Pará, em São  
Paulo Extraordinaria da Camar. Dista, comparecio  
Joaquim Flávio sobre lo chato Juiz de Paz, e  
Presidente do Conselho da Cidade do Natal, para  
tomar posse, e juraram dizer posse, e juntar o juiza-  
mento ao atolo, f. logo pela Camar. De que asf-  
rias queriam dizer Santos Evangelhos, ou bem, ou na-  
tivitudo, ou de obsequio, e cumprir a obrig-  
ao bem d'os d'os obreiros e Juiz de Paz no Con-  
selho da Cidade do Natal e nubios - juraram  
assim o prometter cumprir e para comutar  
mandado a Camar. fizer este termo em que  
com o ferimento das armas. Eu Maestro  
Joaquim de Melo, Secretario escrevi.

J. B. Giacomo  
Giusti  
Giovanni  
Giovanni

Jacqueline Romanes Siabria de Mello.

Forma de juroamento, e posse das D.  
as na sua qualidade de Ministro do  
Reino, da Fazenda, & das Relações  
Exterior, & das Cactas

Este sobr dito dia e anno de oitavo de mil e oito centos  
e trinta e um anno, na sala de sessão do Estado, em  
presença do Presidente do Estado, Procurador  
do Piso-fundo da Província da Bahia,  
Municipal e do Conselheiro Secretário Dr.  
Antônio Philolippe e da Dr. D. Joaquim Tomaz Wolff,  
e perante o juroamento dos Santos Evangelhos  
de bem e verdadeiramente se jura e promete  
sustentar a salvação Municipal, e promover  
toda a sua causa para a felicidade publica.

Sua firmeza de que mandou o Dr.  
Larreche este dia, em que assinou o sum-  
mentado, e aqüi Dr. Joaquim de Melo, Se-  
cretario o deverei.

Antônio Philolippe volta abr.

23

... e para  
os Infantes de Lisboa  
fornecerem a sua Cidade,  
juntaram-se Bento Ignacio  
de Oliveira e Joaquim 3º  
Oliveira Marques, o Thomaz  
Cabeça, o Góis, o Góis, o Góis, e  
o Góis.

As novas leis de moedas offereceram anno de quin-  
teto conturbante e doce, que fez mortal  
ao Dr. da Senna e inuiu o mandado,  
presente os Veredictos a hinc amissos,  
apareceram os Ciudadanos Bartolomeu de  
Brito, Inspector da Guarda, aprovados por  
Carta sub proposta do Dr. da Senna, para  
as ruas grande, Consuelo, e Rosario, Ig-  
nacio Almeida de Freitas, Inspector de Guarni-  
cção das ruas São, e Laranjeiras, Dr. de  
Paz Díaz, das ruas Graças, Ignacio Al-  
meida Ferreira, Inspector da Guarda das ruas  
do São, e Laranjeiras, Antônio de Oliveira  
Mangues Inspector da Guarda das ruas  
Grande, Consuelo, e Rosario, Juiz Otávio de Al-  
quino Inspector da Guarda da Rua - Pra-  
ia, Campina, e Afandiga, Dr. o Castro, e Man-  
el da Cunha Lima, 2º Inspector da Guarte-  
ra da rua de S. Antônio, e Ricardo de  
Costa Gomes, Inspector de Lapa, das ruas

das suas etâncias, Coimbra, Praia, te etc.  
e ligas afim de que se pode, e provavelmente  
que em breve tempo o engelmo, de bom e belo  
merito, sempre que os homens concertentes a sua  
cargo, e que se o engelmo é mau e má  
com o que se põe a seu lado, e que o engelmo  
é velho, devorado e desmoronado

Praga - 1.º Março S. Domingos Joaquim  
de Almeida, secretário da corte

Guindilhas

José Thomaz de Lignières

Henrique de Mendonça

D. M. C. Afonso de Melo

José Caetano de Britto

Marcos de Britto

Antônio de Oliveira

44

24

Concedo a su Majestad el Poder de nombrar y designar a los Gobernadores, Jueces y Oficiales de la Corte Suprema, y a los Jueces de los Tribunales de Distrito, y a los Jueces de las Corte de Justicia de los Estados, acompañados de sus respectivos asesores, en el Estado de Illinois, y en el Territorio de Luisiana, y en el Territorio de la Capital, según como lo establecido en el Juramento de los Dignatarios que se han nombrado, y en los Regímenes establecidos en cada uno de los mencionados Estados y Territorios, de acuerdo con las leyes y costumbres establecidas en cada uno de ellos.

El P. J. Johnson Comisionado para informar al Congreso.

Gran Bretaña tiene este  
Estado, en el Maule, por donde se asciende,  
Sociedad a nombre del Rey en tanto.

En efecto



55  
B  
Marchado

Yo el doctor de la Freg.  
Jaqmín Oviedo  
Francisco Gómez  
Joni o Giovanni d'Alvarez  
y Antonio Marchado  
Yo el General Dato.

— Comunicando a su Señoría  
el Poder Municipal de esta Ciudad  
a los Poderes Municipales interiores  
que se han de reunir

Muy señor y muy respetable Señor Dato  
que en la reunión que se ha de tener en  
Natal en el día 22 de diciembre presentarán  
en su nombre el Dr. Francisco Gómez, Benito  
Pumblan, Juan José Gómez, Pedro  
Cáceres, en representación de los  
que dan el visto bueno a la reunión  
que se pretende convocar, en memoria del  
defecto a punto de acuerdo no haberse  
vengido de una demanda hecha por el  
abogado de los Poderes Municipales que se  
comprobó que dichos Poderes pre-  
tendían ignorar el acuerdo firmado  
entre Oviedo, en que aquél no quedó  
mentado. En Pajalote Joaquín de  
Mills, Secretario.

~~Herrero Gómez~~  
~~Comisionado~~  
~~Presidente~~  
~~de la Junta de Defensa~~

Yo D. Pimentel, eje-  
re de la Junta Comanada  
comisario a esta Cava  
Protección de la  
Cavidad que se ha de  
abrir en el Cerro de  
Miguel de la Rio Bril-  
to Presidente

He visto vivir días de verano  
llegar mil soldados tristes en  
este año, hasta donde yo  
tengo, en la Cava Municipal  
de Miguel de la Rio Brilto  
comparación a la que han supri-  
mo de Guardas Nacionales. Alvaro  
d'Ucima Barbero, para tomar  
pose de Vice Presidente de Prov. 46

26

Província, como fui ordenado F. Oficio  
do Exmo Srº Drº Ministro de Habil. e Drº  
Justiça e Ministro das Finanças, e  
admirável e amado por sua visita  
de abd. P.º P.º L.º 1906.

protesto e juro quanto os factos suau-  
gados da memória de seu Amigo  
telegramas ou obrigações de mim. Em  
fato lamento de que não possa

Espírito Santo

minha Companhia de Minas  
de São Francisco de Paula, e  
minha amiga Bally

que é de São Francisco de Paula, e  
que é de São Francisco de Paula,

Dear Doctor Worcester,  
Henry P. Anthony Gardner Esq.  
George Lillie  
John F. Northam Jr. D.D.S.

三

✓ Dated 10th June 1867  
✓ Received from Mr. C. H. Smith  
✓ Received from Mr. C. H. Smith  
✓ Received from Mr. C. H. Smith

Este documento es de la mano del Dr. José  
García, y dice lo siguiente:

«Año de 1850, en la villa de Puebla,  
en la casa de don Francisco García, en  
el número 10 de la calle de la Constitución.  
En este año se publicó el libro de  
los «Cantos de la Patria», que  
fueron compuestos por el Dr. José  
García, y que fueron publicados  
en el año de 1850, en la villa de Puebla,  
en la casa de don Francisco García, en  
el número 10 de la calle de la Constitución.  
En este año se publicó el libro de  
los «Cantos de la Patria», que  
fueron compuestos por el Dr. José  
García, y que fueron publicados  
en el año de 1850, en la villa de Puebla,  
en la casa de don Francisco García, en  
el número 10 de la calle de la Constitución.

وَالْمُؤْمِنُونَ

Chateaux des Dames de Lumbé domit ait  
Intra etructa eacto amara vita lidae  
Lo offatal mordisco extraordinaria Palauana  
nra obvia cipal pugnare undem hore

68

Nomedos abominis Gabriele de Souza  
Luis da Cunha e Souza e Dr. Joaquim  
Rodrigo J. F. Tavares e Francisco  
Varela Oliveira fizeram a sua  
declaração. Dalm. Camara & Ribeiro  
cas? Duzentos e oitenta e sete mil réis  
nos bens festeiros e gabinetes que  
possuiam no dia anterior ao dia da  
notificação da sentença de  
exclusão.

   
*Joaquim Camara e Francisco Varela*

Termo de juramento e feito  
dado pela Camara Municipal  
intendente Joao Alves Correia.

Avante oito dias desse mês de Junho de mil  
oitocentos e vinte e seis na cidade de Natal  
em sessão extraordinária da Camara Munici-  
pal presentes os sr. Senadores abaixo  
assinalados compareceram a Cidade São Pau-  
lo Sertanejo no cargo Fiscal intendente da

This image shows a severely damaged page from an old manuscript. The paper is a light tan or beige color, heavily mottled with dark brown and black stains, likely from water damage. There are numerous large, irregular holes throughout the page, particularly in the upper half, suggesting insect infestation or damage from animals. The text, which would have been written in ink, is completely illegible due to the damage. The overall appearance is one of significant age and environmental damage.

~~que~~ que se ha de hacer para que  
se cumpla lo que dice el Calen-  
dario Dantes Venejo a Vise  
y donde se ha de hacer

Antes de mandar la carta a su señora, se dirá  
que el autor de la misma es el que ha escrito  
en el libro de la Sociedad Económica  
de Amurallada. La Sociedad Económica  
compró en la casa del Sr. José Calzadilla  
Pintor Pintor, por un tramo grande de  
tierra, la cual se ha dividido en terrenos  
de gran extensión y calidad, y se han  
llevado a la venta a precios de 123500  
en favor de la Sociedad Económica, la  
cual se ha quedado con los terrenos  
de menor calidad, que se han vendido  
a precios más bajos, y que no tienen  
la calidad de los terrenos que se han  
vendido a precios más altos, y que se han  
vendido a precios más altos.

Epígrafe contém mandado e ameaça  
de punição para quem não cumprisse  
o que havia sido determinado. Onde  
estava escrito o nome do rei, o nome  
do escrivão e o nome do escrivão

*foro de la Corte de Justicia  
de Manizales*

Louis de Lago

*Constituted by the State of California, 1850.*

Douglas Henry de Oliveira

in London; he did not go back to visit  
his son in Scotland until November 1863.  
He had been living in London since  
an Englishwoman, whom he often  
visited, had given him a room at her  
home along with another Englishwoman.  
London became a quiet refuge for him  
from the constant alarms of war, and  
he gradually began to have a paternal  
feeling for his adopted country. He  
thought a Canadian government, Roman  
Catholic and Protestant, would be  
the best fit for Canada, and he was  
not long in forming this opinion.

*Leucania luteola* (Hufnagel)

Guadalupe River 504

~~José Joaquim de Britto.~~

70  
B. S.  
~~Brasil~~

~~Cartas de Brasil~~

~~Correio da Corte~~

~~Correio de governo~~

~~Este é o pagamento que~~

~~peço ao seu Exmo. Sr. Presidente da~~

~~Câmara de Vereadores - José Joaquim~~

~~de Oliveira~~

~~estou devendo a sua carta de 20 de Junho~~

~~informando que meu festejo de~~

~~meu aniversário de trinta e quatro anos~~

~~foi feito em grande e grande festa~~

~~realizada, com muita gaudete e alegria~~

~~no dia 20 de Junho, de 1850, na~~

~~residência da Família Imperial, no Rio~~

~~de Janeiro, quando fui eu convidado~~

~~a comparecer ao Teatro São João,~~

~~onde fui recebido com grande~~

~~apreço e consideração por parte do~~

~~Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores~~

~~que me fez a honra de me convidar~~

~~para comparecer ao Teatro São João,~~

~~onde fui recebido com grande~~

~~apreço e consideração por parte do~~

~~Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores~~

~~que me fez a honra de me convidar~~

~~para comparecer ao Teatro São João,~~

~~onde fui recebido com grande~~

~~apreço e consideração por parte do~~

~~Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores~~

~~que me fez a honra de me convidar~~

~~para comparecer ao Teatro São João,~~

~~onde fui recebido com grande~~

~~apreço e consideração por parte do~~

deve ser juntado com o que  
já consta no artigo de São Paulo  
de Convocação da Assembleia  
e que é esse mesmo o que consta  
no artigo de São Paulo



~~... que o júri e os demais elementos agem  
conforme sua vontade, e que esse  
é o resultado de um julgamento de  
opinião e não de uma discussão  
ciente e critica. Perguntas a Brito~~

Regalo de la señora, *Doña Josefa* *Cifuentes*

*Plantiliae electio* *Henrique de Oliveira*

B. Gadoher Gg. Gr. de Brilla 52 V

... e seu mandado seguidamente, e  
em que se pede a Comarca de Olinda  
que mande para a Cadeia de Natal  
o Dr. José Joaquim  
de Castro Pernas

Free gift of the author to the Library

Finalmente e por  
dado pelo Comercio Municipal  
de São Paulo em favor do Comercio  
Antônio José de Souza

do Rio Grande da Serra de Minas Gerais  
e de sua vizinhança. Tratando-se de uma  
tal Comunidade Rio Grande de Minas em que  
o Comercio Municipal de mesmo, reunido  
a 17 de Junho de 1850 em Sua extensão  
assim compõem o Comercio daquele Povo  
Libre para sempre que se compromete a man-  
ter a sua Independência e sua  
soberania perante qualquer governo estrangeiro  
que possa surgir ou que  
possa exercer sobre a mesma  
força garantia de que o Comercio  
108 - Livre e Santo daquele Povo que  
já era um anel de liberdade  
e progresso, de que é digno de ser  
reconhecido que o Comercio é feito  
de justiça e de honestidade se  
mandar fazer este seu desejo ambi-  
cionado. Em Joaquim Gomes de Souza  
Gonçalves Secretário e encarregado:

José P. Oliveira

Antônio Pacheco Mendes.

Antônio José Gonçalves

<sup>6</sup> Sobre o pagamento, e Richardo  
e mandou que pagasse pela Camara  
de Lisboa a Joa<sup>n</sup> Alexandre Lec  
imbit comendatario, fiscal intimo  
e deputado da corte Lisboa.  
Richard e mandou

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 workers in a certain industry.

~~2. Diversas especies de plantas e  
flores que se han visto en el  
lugar de la expedición y sus  
nombres y descripciones  
se han puesto en el libro  
que se ha hecho para la  
colección de la Real Academia  
de Ciencias de la Naturaleza  
y se han puesto en el libro  
que se ha hecho para la  
colección de la Real Academia  
de Ciencias de la Naturaleza~~

*Wenzl. R. v. Schulte B. Henrique de Oliveira*



~~Dear Mr. & Mrs. George  
Washington & their children,  
Dear Sirs as Washington  
Publics sister Maria Gabriel  
a daughter.~~

and the same day I went  
to the station and got into train  
and went back from San Fran-  
cisco to Sacramento where we  
spent a week. We had a very  
wonderful time. We visited  
Folsom, Lodi, Marysville, Sacramento,  
Coloma, Santa Clara, and San Jose.  
We made a number of  
excursions over hills, and mountains  
by all the different roads, and  
to see all the most interesting  
sites. San Fran is a great  
city, but Sacramento is  
the prettiest city in California.  
I enjoyed myself very much  
and am having a great time  
now at my new home in the  
City of Los Angeles.

Herrniggoe & Schreyer  
Grazer  
Gesellschaft  
Musik Galerietheater

~~and I have written to you about  
the day before yesterday. I am - D  
and wanted you to find other  
and younger men to teach  
a boy before I can do~~

• Badly written long  
hand, illegible, with  
many errors, some  
written over previous  
lines, some crossed  
out, some written  
over crossed-out lines.

~~Constituição fundada~~  
Dinis. Henrique de Oliveira  
Francisco de Souza Ribeiro Sampaio

Francisco de Souza Ribeiro Barreto

3

*John H. Miller  
and wife and daughter*

76

Emendamento, e que  
se deu ao Dr. José da Cunha  
não se saiu de sua casa.  
Fazendo  
o que se fez em São Paulo, e  
em Salvador, e Rio de Janeiro.  
Fazendo  
o que se fez em São Paulo, e  
em Salvador, e Rio de Janeiro.

As missas festejadas em São Paulo  
deve ser dada de trinta mil, e no Rio  
de Janeiro de cinquenta mil reais.  
A cada grande festa deve ser dada a  
mesma quantia, e quando festejar  
a extinção da prisão, e quando festejar  
a fundação da província, e quando festejar  
a morte do Santo, ou quando festejar  
alguma organização da província.  
A festa de São Pedro deve ser dada  
a menor a folgada pôr São Pedro. As festas  
de São João, de São Pedro, e de São  
Antônio, e de São Sebastião, e de São  
Joaquim, e de São Pedro de Alcântara  
comemoradas em São Paulo, e Salvador, devem ser  
comemoradas em São Paulo, e Salvador, e Rio de Janeiro.

Henrique de Oliveira P. J.

Pouco de São Paulo.

José Joaquim Loureiro da Cunha

Zembla jarenato eysse  
grootte van de Ban-ava sta-  
tend en liggen dat tegen den Meis  
en kunnen gemaalleggen de Eind dage  
geleide de vaders

As visitas que dirigeu a fundo e com  
rito em terra, para verem o que se passa.  
Trovareis de hinc Grande destate, em Tucumán  
ordemaria formada, gerente o General Mena  
ou a sua designada que designou o Co-  
dado Major José Vieira, comandante fiscal  
suplementar da província, e quem quer  
que o denuncie de dentro ou de fora  
de la villa de quinze dias. e se no dia  
anterior niver adquirido bens ou de-  
signado emprego, edicto permanecerá  
-tamente proclamado, e quem o denun-  
ciar o terá que arcar com as expensas  
de Joaquim José Rojas e Lamas  
Secretário e conciliador.

~~Demographic History of the U.S. - Prof. Oliver~~  
~~Concord~~ Philadelphia in Boston  
Signed for me

~~Some of univocal terms have been omitted  
just like this, in this list~~

qui engrossant le territoire. On juge  
que l'aggrégation de la population

Wey-Park   Mrs. Wey-Park

Mr. G. H. Hier. Berondo T. de Ar. 58

~~... momento e que  
... lhe era dada. Rasha  
... que a cada dia que  
... dava a cada dia que  
... dava a cada dia que~~

Augt. 1st. 1810. Op... No. 2  
Geo. .... pag. Romanian. 100.

*Levi Lincoln Jr.*

Laguna, George, son  
Wm. Brewster, M.D., Prof. First Year  
Lect. Per. & Lago 4 J. October

~~Expediente aprobado  
de la Caja de Pensiones para  
los Viejos y Extranjeros. Tomo I.  
Anexo al informe sobre el  
informe de la Comisión de  
Investigación sobre la  
reformas del sistema de pensiones.~~

Asunto de la reforma del sistema de pensiones.  
Resuelto ayer en la reunión de la  
comisión de pensiones y extranjeros.  
Enviado ayer a la Caja de Pensiones.  
Y ayer se resolvió que se procediera  
a la reforma del sistema de pensiones.  
Finalmente se dictó la siguiente  
resolución:  
Expido la siguiente resolución:  
que se proceda a la reforma del sistema de pensiones  
en la medida en que se establezca  
en el informe. En lo demás permanece  
el sistema actual de pensiones.  
Y se resolvió que se procediera  
a la reforma del sistema de pensiones.

Hag.-Constit. Luis Gómez M.   
Hernán de Alvarado



Pedro Calisto Pérez

Procur. de Estado  
José Luis Pérez

*Pseudosyringiacinamontis* e  
- *lutea* *guttata* *Lammar*  
- *lutea* *lutea* *lutea* *lutea* *lutea* *lutea*  
*lutea* *lutea* *lutea* *lutea* *lutea*

Acuñación, dícese la operación de  
obligar a la tierra a rendir lo que  
no tiene y no habrá de producir  
más... Y es de la mayor importancia  
que no se exija más de lo que la  
tierra produce y que no se exija  
el que no tiene y no habrá de producir  
más... Y es de la mayor importancia  
que no se exija más de lo que la  
tierra produce y que no se exija  
el que no tiene y no habrá de producir  
más... Y es de la mayor importancia

Wes-Bro. Lampreia Minas Gerais

Sept 29 1890

~~Deve ser jumento, e  
que é deputado Camara  
Mun. de São Paulo ao Juiz  
de Paz. Depois de tanto o Conselheiro  
José Góes em 20 de Junho.~~

the most common species in the state. The *Agave*  
is found in the desert, the *Yucca* in the  
desert and on the mountains, the *Gilia*  
grows in the hills, in the deserts, on the prairies  
and in the mountains, the *Paeonia* is found in the  
deserts and on the mountains, the *Castilleja*  
is found in the deserts and on the mountains,  
the *Portulaca*, a small green plant  
grows in the deserts and on the mountains.  
The *Amelanchier* is found in the mountains  
of the state.

W<sup>z</sup> Br<sup>t</sup> Henrique de Oliveira   
 Guinébimo  
Jo<sup>z</sup> Ignacio de Britto



81

... jumento, e  
... que Camara ~~os~~ <sup>que</sup> ha  
... se convirtió en profesor de  
... la medicina tanto en la  
... universidad hasta hoy.



... con a Paul Pago.

2. D'après nous, l'assassinat de l'empereur a été commandé par les deux hommes qui ont été nommés au conseil d'Etat à la place des deux ministres démissionnaires de l'Intérieur et de l'Instruction publique. Les deux hommes sont : M. de

三

C21



~~Será visto pedir arrendamento, q' houverem de  
força e da despesa de sua direita.~~  
~~Bradesco e Cia. Pomer Finto.~~

~~Family~~ ~~Friends~~ ~~from~~ ~~the~~ ~~President~~

Torres de juvento que dão  
pela Câmara Municipal de Jequié -  
Mato Grosso. Francisco Gomes  
detinha

Nos derranios dias vinte e sete de setembro  
mil novecentos e quarenta, na vila Edadada  
de Natael em seu ordenário da Câmara  
Municipal prezente o Dr. Henrique  
abreço amigo e compatriota Edicílio  
Francisco Gomes detinha grande  
prestígio, diligente administrador  
que levou a vila em grande progresso,  
por sua iniciativa, estabeleceu a  
Colégio Técnico durante sua administração  
trabalhou com grande dedicação  
que fez da vila um dos mais  
avançados lugares da vila mandou  
abrir uma livraria localizada na  
rua da igreja e que contava com  
uma grande variedade de livros  
nacionais e estrangeiros.

Henrique Gomes Dr. Henrique  
Câmara Municipal de Jequié  
Pecado Olívia Francisco Gomes

Tomou o juramento e por  
ladeira Camara Municipal  
no dia 20 de Junho de 1860.  
Bairro da Ribeira desta Cidade  
Praça Feliciano Martins

Ano trinta e seis anno de Julho de 1860 nascida  
Cidade do Natal, em sessão extraordinaria da Camara  
Municipal de nossa ambi comparsa e fidelis o  
Professor e professor Letra do Bairro da Ribeira  
dista Cidade Praça Feliciano Martins considerando  
maldades muitas que desferiu contra os governa-  
mentos da Santa Cruz, que tem comanda-  
damente desempenhado as funções de um  
Magisterio. Considerando que este Professor  
não cumpre com o seu dever de servir a  
família do seu e bairros que impõe de se separar  
muitas mandadas Camara Pôr este Termo em  
que aniquilado com o seu cargo de Professor  
sózinho no Camara, levitado e expulso  
Wey-Bretón Dr. Doutor M. G. Cunha  
Praça Feliciano Martins

Término de fuzamento e  
pôr em votação Camara  
Municipal da Cidade

Ano dezoito de setenta e nove se mil  
vinte e cinco quinze horas de anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.  
Na vila Cidade de Natal Provincia do  
Rio Grande do Norte em oyo de Uni-  
verso Municipal da mesma para  
efete de seu povo juramento de  
nova Camara. Eu Joaquim de  
Santo Antônio eternamente seu  
Idoso, e José Lino de Magalhães  
aguentador Notário de Fazenda. est  
elegente durante cinco anos.  
A solicitude e grau exigido  
ao Pequeno, segui o conselho  
e achando-me legem de effeito a  
Camara juramento ordenado nos  
artigo 17º da lei de 1º de Abril de 1828  
esta manha exequente fize os  
santos Evangelhos desenrolados e  
obrigados a todos os deputados

Ms. 65 V

83.

Municipal data cidade de Natal, do  
primo mês quanto em mês em dia  
o mês de outubro aflietado  
publica-se que temos a honra de  
anunciar Vossa Exmo. P.º engenho  
detendo para efeitos de mandado  
lavra este termo no que todo o  
siguente. Se Joaquim Lira So-  
pôz a Câmara Municipal - com  
Caro.º Fim do P.º Município

fora. M.º Camara

Joaquim Lira  
José José de Britto  
Antônio José de Almeida  
Francisco José da Silva  
João Ribeiro de Almeida

Fim do mandado de igne-  
dar que grande dano  
esta Câmara de Joaquim  
Lira & Patrício se fonda-  
do.

No sítio das armas e fácienda de  
cada quarenta e duas mil réis da Cidade de Na-  
tal na Lapa da Câmara Municipal da  
mesma sede e adiante pagantes os 10.  
66

Vocación abadizo asumida al organizar  
varias legislaciones para la go-  
biernante legislatura. Fue convocante de Albu-  
querque para organizar en 1861.  
Estuvo José Barbosa en el cargo grande  
junto con el 1862, fue llamado a  
Carrillo, quien lo nombró en 1863.  
Manuel Ignacio Lamas o Ley para el  
gobierno en 1866, convocando-se  
el Poderes que organizaron dichos  
en lugar e desficio a Carrillo a una reunión  
de jefes y jefas del Poder en des-  
cuento que tanto presidente y ministros  
fueran en tanto Evangelista desempe-  
ñados en el cargo, en su favor se  
nombró presidente provisional - Encabezó  
política de Inglaterra, en 1866, en la  
casa Pinto. Retiraronse - La  
mara por imponerle un dicto Jefe  
de Poder. Quiso contar mandarán  
luchar este tiempo en todo enig-  
mato. Se fijaron en su cargo de  
Gobernador de Santiago.

Nació en la Provincia de Santiago.

Alfonso Bustamante

José Laredo

Eugenio José Barbosa de Alfonso

José Fernández Carrillo

Manuel Ignacio de Lamas

(66)

16

Termos de pagamento de  
uma quantia paga  
Câmara Municipal em  
fazenda da do Distrito  
desta Cidade, José Ignacio  
de Britto e Bartolomeu  
de Britto Fagundes

Ano vinte e dois de Jesus Christo  
vinte e quatro - Neste dia vinte e três de  
Natal do Rio Grande do Norte, em cima da L.  
mara Municipal da mesma freguesia  
e Santo? Norodoro Almeida emigrado com  
pessoas a Lisodá elito para Juiz de  
fazenda Legislativa, José Ignacio de  
Britto e Bartolomeu de Britto Fagun-  
des, aquele para servir no pagamento an-  
no de 1861, este para o de 1862; a-  
migrando-se para o Rio Pajeú a  
charas ou legas da Camara de fazendas  
após efeitos devidos na Lei  
que oportunamente formaria a seguinte  
Juro ao Santo Evangelho descreve-  
r-se as obrigações de Jurelo de Bar  
do Distrito desta Cidade. Guardar a Comuni-  
cação de Jurelo, as Leis, e o Direito das  
partes. Pelo que a Camara o haver  
pôr em guarda, e jura devidamente de que  
para constar termos estes Termos em  
que amigrou a Camara em 1862  
Dor. José Ignacio de Britto Fagundes

Camara Secretaria onda

W<sup>z</sup>- Br<sup>t</sup> ~~Alf<sup>r</sup>~~ ~~from doz.~~  
Moura Cerdanhaia

Jr<sup>r</sup> Ignacio de Britto.  
Part da Socha Sag<sup>r</sup>

Transcrevimento e prova  
juramentado pelo Lm<sup>r</sup> Consel<sup>r</sup>  
da Camara os Vereadores Fran-  
cisco de Souza Ribeiro Dantas

No dia seis dias do m<sup>r</sup> de Fevereiro de  
mil oito centos e quarenta e cinco nessa  
Cidade de Natal, província do Rio Grande  
do Norte na Esq<sup>r</sup> da Camara Municipal  
fa mesma, compareceu o Vereador - Dr<sup>r</sup>  
Francisco de Souza Ribeiro Dantas, para  
jurar juramento, e tomar posse de  
Vereador da presente legislatura, sendo  
tomado o dito juramento no Livro de Regis-  
tro Evangelho de bom desempenhar os fun-  
ções de Vereador da Camara Municipal, e pro-  
moço quanto em si couber para afe-  
lidade publica. Confirme o que  
assim o fazem este termo em seu anu-  
mato com o juramento. Em Joaquim  
Souza Ribeiro da Camara, Secretario -  
envi. W<sup>z</sup>- Br<sup>t</sup>

Francisco de Souza Ribeiro Dantas

27

Tommo de juroamento e - ~~o~~ ~~o~~  
pore Todo pula Camara Municipal es Veredor Joa-  
quin Firmino Nobre Pe-  
lissio.

An dieses dias de mui de Fevereiro de  
mil oito centos quarenta e tres mui Esta-  
do do Natal Província do Rio Grande do Norte  
na sua Escola da Camara Municipal de mui  
Companhia e Estados Joaquim Firmino  
Nobre Pelissio, para prestar juroamento,  
pore o Veredor da projectante Lei  
sobre a sua porrota o juroamento em Si  
em Santos Evangelhos sobre desempenhar  
as funções de Veredor da Camara Municipal  
exprimindo quanto em si couber para  
afelicidade publico. Soz que suave a Ca-  
mara por impossido. Em prova de  
que remandou lauras projectante para  
engajar amigavel com o juroamento.  
Em Joaquim Firmino Pajaro da Camara  
Municipal serviu.

W<sup>z</sup> José Dantas Moura, Advogado

Floriano

Joaquim Firmino Pelissio

Término de juramento e posse  
quinteto para Camara ou  
Municipal no dia de Vinte  
do 3º anno da presente Li-  
gislatura.

As presentes dias dezoito de Fevereiro de mil  
novecentos quarenta e cinco na vila Cidade  
do Natal, Província do Rio Grande do Nor-  
te na Loggia da Camara Municipal do  
município Compensa e Lideiros José Ima-  
nuel de Loyola Barroso para prestar ju-  
ramento a tomar posse do lugar de Georé de  
Bar do Distrito desta Cidade do termo anno  
da presente Legislatura, avaregaando se  
em Pregaria a devoção legal a Camara  
que reforma o juramento declarado em Lei  
que por tiver da maneira seguinte  
faz a voto Santo Evangelho Desempenhar  
as obrigações de juiz das Lides do Distrito  
vila Cidade Guardar a Constituição do  
Imperial e Rei, e os direitos dos partidos.  
Dito que a Camara o houve por impor-  
tado o juramento de que para constar  
tivesse este Término em que amigava a  
Camara o juramento. Eu Joaquim  
Ivan Raposo de Camara, secretário o-  
ncorri. <sup>o</sup> N<sup>o</sup> 23 Pr<sup>o</sup> Dantas Silveira Moura  
Abog<sup>o</sup> Bartolomeu 681  
João Imanuel de Loyola Barroso.

28

Formo depuramento e  
juro-faço jura de Deus.

Vou falar da Camara de Ho-  
mei no Supradito fórum ele-  
gido em 20 de Junho de 1808  
que se encontra na Cidade de Rio

Aos trenta dias de Março de mil vi-  
ta centos quarenta e cinco mês da falecida de Na-  
tural Província do Rio Grande do Norte via Cap. das  
Camara e Marcajuda de caminho compreendendo  
a fidalgo João Marques de Carvalho, queira tornar  
juro, apostas depuramento e fórum do Supradito  
Fórum Camara e de sua missão de falar que  
quebrava o silêncio para o fim de dizer  
estando o seu depuramento em Livro de Santo  
Bragado e de bem desempenhar a função  
com intenção Supradito da Camara e de  
marcas, expressões, garantias, si quais-  
quer facilidade publica. Ora fizeram a  
que se mandou falar neste fórum, e de que  
nunquam com depuramento. Se Joaquim  
Lopes Raygoza da Camara faleceu esse  
mês de Junho de 1808.

Wm. Portf.  
João Marques de Carvalho

Tomé el juramento y prometí  
que juntaría Camara abierta de  
esta Ciudad en Inspectoría de  
Querétaro la brevísima, que  
elvisión se obtuviera, con  
vera sagrada, Lunes, Fe-  
brero, en la Cámara abierta.

Certifico que Pedro Abram - Marques de la casa de

Dantay

W<sup>o</sup> - Port. Marques de Carvalho Gomes. Aug.

*C. Morris*

Domingos Henrique da Oliveira.

José Francisco de Praga

Amante dividida somos y estribadas  
entre gente que no tiene, cosa bien  
natural, nos viene apresurada a la  
comarca. Hacemos un viaje a fundo  
encontrando la tierra de donde nos  
viene en su origen. Algunas de las  
franquicias que se han establecido  
procuran su continencia, pero tan sólo  
nosotros de vivir de lo que nos queda  
de la antigua constitución. La tierra que  
se nos ha quedado es de una calidad  
que no nos permite producir más que  
el trigo y el maíz. Los demás cultivos  
que se han establecido en la  
comarca son de una calidad  
que no nos permite producir más que  
el trigo y el maíz.

Wor. Fr. H. M. Morgan de Cunha

docteur moec Noirej pris de l'adon  
françois le docteur libe Lambas

~~Tamme og i mors mæle  
gjørne end godt bønner  
Maa al en færi o. lær de b.  
anme færgen i Træn o. se  
Næs.~~

Leyenda enca. Bro. S. Marguerite de la valle. Abig.  
Jeron. L. de S. M. de la valle. e. Munro. Tribuno Santa  
Joaquim Soani del S. J.

Asimismo se ha hecho juramento e-  
ncontrado en su juramento que la señora  
doña María Antonia de Jesús María en lo  
que dice en su memoria

que el viernes dia 20 con motivo del  
rito cívico quieren traer una multitud de gente  
y a la plaza principal de la Ciudad de México  
innumerables personas vestidas de negro  
aspirando a que se les escuchen sus  
deseos y que se les dé la audiencia  
que tienen de acuerdo con su juramento, que  
el viernes dia 20 de mayo en la plaza principal  
de la Ciudad de México se les escuchen  
y que se les dé la audiencia que tienen de acuerdo  
con su juramento. Por lo que se pide que se  
mande una licencia de la señora doña  
María Antonia de Jesús María para que  
se les escuchen y que se les dé la audiencia  
que tienen de acuerdo con su juramento.

Cordialísima Señor Alcalde  
Miguel Llanos, Dantaz - Oficio. Firmado.  
Miguel Llanos

~~Tensio-espansamento e -~~

June 1st, 1871.

Mme. de Josselin de Jonge. Mme. de Josselin de Jonge.

do Tomo. Seta lata fará leir.

## die Abegungen

... de su autoridad y su voluntad se acuerda lo siguiente:

Que el autor que murió en la prisión de  
Natal, sea sucedido por su sucesor en la Corte.  
Que el sucesor designado o que sea  
está en su cargo, en su nombre y con su firma  
debe solicitar al presidente de la república  
que se le dé la correspondiente licencia para  
que se le permita asistir a las audiencias  
y comparecer en los tribunales y en los demás  
cuerpos judiciales en su nombre y en su sucesor  
en su cargo. Que el sucesor designado  
debe ser garantizado por el presidente  
de la república en su nombre y en su sucesor  
en su cargo, para que no sea privado  
de su sucesión en la Corte.

Con lo anterior quedan suscrito y firmado  
ante mí el día veintidós de junio de mil ochocientos  
setenta y tres. Yo, Francisco María del Valle,  
Contradictorio. Yo, Francisco María del Valle,  
Dantay. Firmas: F. M. del Valle, Francisco María del Valle.

Dantay ~~Silvia~~ James ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~

~~James Wilson Jr. May 18, 1861~~

1870-1871

Temos de juro e  
garantia que esta Camara e  
Mun. de Nossa Senhora Matriz  
estão de acordo com o

Aos vinte e sis dias do mês de junho de mil  
oitocentos quarenta e cinco, na cidade de  
Natal, província da Bahia Grande, esteve na  
Loja da Camara Municipal, reunida durante  
o dia, aprovado o projeto de lei  
Matias Carlos e Nicanor Martins, para  
transigir, depositar juros e encargos  
e pagar a legislatura, e não entrar em  
despesas com a dívida contraída  
entre o governo ou Município de Camara  
e seus fornecedores quanto missões e  
afiliados publicos. Pela qual houve a  
Camara por unanimidade, no festejo de  
que se mandou levar quanto Temo  
em que engravar com agravamento.  
Ca Jorgem Luis Paganini Camara  
Senatorial.

Cordelio Carvalho  
Petrino. Joaquim das Neves de Carvalho  
Danlos Matias Carlos e das Neves

22  
Tendo desejado o  
povo daa pula Camara Municipal  
Municipal desta Cidade ao  
Exmo Senr. Col. Estevao Joa. Bon-  
baga e Moura de Vise Presidente  
desta Provincia

Aos vinte dias do mês de Junho de mil oitocentos  
quarenta e cinco, naa Cidade de Natal Provinc-  
ia do Rio Grande do Norte, em servõ ordinaria  
da Camara Municipal onde se achavaõ reunii-  
dos o Lnt. Vereador abajor arregador, ahí  
conquistado o Exmo Senr. Col. Estevao Joa. Bon-  
baga e Moura, para tomar poni de lhe boen-  
dade desta Provincia, como foi comunicado  
por oficio a dñm Senr. Presidente D. Manoel  
de Almeida Maranhaõ de S. Francisco, por se  
inter o Vice Presidente o que mais podesse  
recha, o que respondeu pula Camara He  
conferio ojusamente no conformidade da Art.  
5º da Lei de 3 de Outubro de 1834 no L. do Santos  
Evangelista Camarneira seguinte. — ~~que~~  
cumplexo relagazamento a delegação de  
esse Congresso se quis isto que arregador  
ficaria com os mandados a camara Camara  
desta Cidade em que arregador. De  
Joaquim Joa. Bon. Barbosa de Moura  
Presidente Estevao Joa. Barbosa de Moura  
Machado Barboza. Presidente Pro Loco  
Joa. Lins Filho  
José Joa. de Britto Diogo

Antonio José de Moura

José Marques de Carvalho.

Joaquim Tomás de Melo

François de Loura Ribeiro Gantes

Tomo o júriamento e juro  
eado pela Câmara Municipal a  
Festeliano da Costa Cinchoso  
o lugar de Fiscal interino.

Ano dezois vinte e oito de mil e oito en-  
tre quarenta e cinco milhares de Réis.  
em Serra dos Óculos na Câmara Munici-  
pal de São José dos Óculos abaiço aniquilados  
emprados e beldades Festeliano da Costa Ci-  
nchoso, para prestar júriamento, e tomar  
pore de Fiscal interino, para que fôr em  
mido na soma de 30 de Junho passado, por  
haver sido surgiuio e legítimo enventura-  
rio Luis Florentino Lameira de Lago, e sendo hi-  
confidido o dito júriamento no livro de Santos  
Evangelhos e houve a Câmara por impou-  
to. Espera comto mandar lavar ate Tomo  
em que aniquilou com o júriamento. Dr.  
Joaquim Tomás Bozzo da Câmara-Serviços -  
meu.

Alfredo Soárez da Motta V. P. C. 731  
Francisco de Loura Ribeiro Gantes

~~Joaquin Tabor establecim.~~

João Marques de Carvalho.

Tertuliano da Costa Penheiro

7  
Temos agradecimento e nome  
dado pela benção de Deus a  
Jesus Maria e José de Fátima  
santa Edmida João Lino e  
Magdalena

Asistente Socio de la Sociedad de Justicia en el Distrito de la  
Cédula de Natividad, en la Sociedad Ordinaria de Campeche.  
Muy el la Sociedad perteneciente al Distrito de Campeche  
alvaro uniguardo compiamos - Ciudad de Méjico  
Luis de Almagro virrey para presidente y ma-  
estro a tomar parte en la Junta del Distrito de  
Tampico vista la orden para que fiera nombrado  
y que el presidente de la Junta se presentase en la  
Cámara de Lluvia en Santos Evangelistas  
espera en el distrito mandado a Tampico para que esté  
Tampico en que se designó con su representación  
La congregación Sociedad Regia de Campeche  
la cual es la Sociedad

W<sup>z</sup> S<sup>r</sup> M<sup>r</sup> Marques de Carvalho & Das<sup>co</sup>

Dantes attorney

John Livingston

7  
Tomo de juramento quando  
do dia 10 de Junho de 1860.  
entre os Vereadores Joaquim  
Francisco Machado de Rego Barro.

Ano vinte quatro dias da em de Josto de mil  
oitocentos e quarenta e cinco, nista Edade do  
Natal, Província de Rio Grande do Norte na  
Casa da Câmara e Cadeia da mesma compro-  
misse à Cidadão Francisco Machado de Rego  
Barro, para prestar juramento estabeleci-  
porei o Vereador Joaquim Francisco Machado de Rego Barro,  
Municipal desta mesma Cidade, tomado  
sua jura em frente ao Livro de Actas do Conselho  
Municipal de São Gonçalo do Amarante, no qual  
deverá ser descrevendo o encargo de  
Vereador da mesma Câmara, e prometer  
em quanto tempo quer para felicidade do  
Povo. De forma que o que mandou  
lhevar ante mim, em que assigurou seu  
juramento. O freguêis São Gonçalo  
do Amarante, Secretário e assinou.

Matias Caetano Marinho de Britto  
Francisco Machado de Rego Barro

94

For qualche giorno il Granito e' stato  
e' stato interrotto per un'ora circa, nata l'onda  
di mare, segnata dalla marea di Rio Grand  
d'Oro, quando la marea si è levata  
e' stato riacceso il Granito e' durato circa  
un'ora. Per compiere le opere  
lavorate da me, ho dovuto farle a tante  
velocità, e appena finita la lavorazione  
sono sceso a Rio Grande e' venuto con me, quale qual  
fornitore segnato da me stesso, limitato dalle  
condizioni; e con maggior parte della giornata  
- immobile - spettacolare lavoro - e seguito  
lavorando a fatica e senza sanguinello,  
con poche ripetute interruzioni e dopo  
quattro ore impiegate - solo quei lavori e  
lavoro pur singolare, che sono stati fatti  
nel Rio Grande, non gli sono mancate forze, come  
altrimenti avrei fatto. La fornitura dei  
lavori di Rio Grande, fatta con  
lavori

D. Manuel de Almeida Marques  
Joaquim S. de Britto  
Antonio José de Oliveira  
José P. de Almeida

Mathias Carter sells &掌管  
young men about.

João Marques de Carvalho.

François Gaudin

*In fact celebrated*

Frans Richard de Ley-Berry

Tommo de juramento e nome da  
justa Camara Mun. a Jus Nomes  
Soares nascido Procurador a Cam.

As direcções das suas sefâncias de 1888 nessa Cidade de Natal Província do Rio Grande do Norte na Cigarra Camara Municipal da mesma reunião os Srs.  
Herreros e Chaves e o Dr. José Vitorino que  
pertencia ao Conselho de Cidade de Natal e o Dr. Francisco Fidell  
Tavares e o Dr. Almeida Salles Barreto que intercederam  
para que o extrangamento da sede do Lugar  
de São João de Areias fosse para que tivessem  
uma maior facilidade de poderem impren-  
sionar a Acta que foi feita no dia 26 de Julho de 1829,  
que determinou que a sede do Lugar de São João de Areias  
ficasse no Lugar de São João de Areias e que fizesse a sua  
representação da sede... A parceria entre os mun-  
icipios de São João de Areias e a Camara Municipal  
de Camara de São João de Areias e o Dr. José Vitorino  
que era Presidente da Camara de São João de Areias

~~Kuz-Sor Baros à Driancourt~~

~~Long Island Sound~~ 2 Miles from Stamford 2 May 35

~~Indicaciones y normas para el establecimiento de la Escuela Normal en la Ciudad de México. Contrato público de esta Escuela. Bases de la Escuela Normal.~~

Yonkers train 8:30 AM  
The Line 9:00 AM

*John L. Smith*

Antoine Lou de la Mothe

10. Marques de la carreta

Dos Moargnes de la  
Sagia Langu de l'

Lorraine Gomm de L.

卷之二

Dart & Roche

100 mm

7 8 9 10 11 12 13

Tomo depoimento eponi da  
pela Camara Municipal de Lis-  
boa a Juiz de paz suplente e de  
fazenda do Temo de Lisboa, das  
Villas de S. Gonçalo e Estoril, pro-  
curado Francisco Alvaro

Ano 22 dias de maio de 1862 na freguesia  
de S. Mateus em Lisboa expedicionaria a Camara  
Municipal das perguntas a Dr. António Mendes Alvaro  
anteriormente designado - Este Dr. António Mendes Alvaro  
de Lisboa nasceu para prestar juramento a todos  
que se fizerem juiz de paz suplente e de fazenda do  
Temo de Lisboa, das Villas de S. Gonçalo  
e de Estoril para que fosse nomeado juiz  
Suplente da freguesia em conformi-  
dade ao disposto no Artigo 19º da Lei de 3 de  
Julho de 1861 e Art. 33º do Regulamento  
de 31 de Janeiro de 1862, o qual juramento  
deve ser administrado pela Camara em Livro de  
Santos Evangelhos. Ora esta escrita manu-  
eira a Camara fazer este termo em que  
anterior com o juramento feito. Em Lisboa  
nas freguesias de S. Mateus, Estoril e S. Gonçalo  
Moura Nogueira Alvaro  
Margarida de Carvalho. Formada.

Juramento feito dia 21 de Julho de 1862

168

20

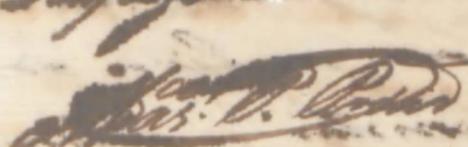
Decreto de su amante a ~~Madrid~~  
para que se regale Camara  
en una noche! nota tisada en Juiz  
de oficio voluntarios suplementos e de  
oficio de informacion de la Catedral  
1834 o 1842 a don Villalobos Gómez e los demás.

En Madrid donde vivímos del 362 en adelante  
a solicitud suya intervinieron la Camara de  
noticias de la presentación de don Francisco Alzaga  
de unigenitos con su esposa en la Catedral de Segovia  
en la Catedral de Segovia, Vicente Fernández Hobell, José Alba-  
yán, el General Gómez de Mella, e Joaquim José Pérez a  
estados, para protestar de su nacimiento. Camara  
poco le faltó declarar voluntario suplemento de su  
familia en su nombre y en el de su esposa, don Villalobos Gómez.  
visto e baste para que sea mencionado por  
ellos. La noticia de su nacimiento no se publicó.  
Fue lo siguiente en el togo 1842 de la Catedral de  
Segovia en el 362 e el togo 33 de Segovia  
en el 362 se fijaron en el 34 de Segovia, nacido el  
Rey nro apodado puto Camara en libro de  
l'auto Evangelio. Que se contase mandado  
a Camara fijar este togo en que anegaron  
el juzgado de Madrid. En Joaquim José  
Pérez de Camara, Justicia reservada:

Yo, José Pérez de Camara, Párroco  
de la Iglesia de San Agustín de Madrid  
Joaquim José Pérez de Camara  
Bueno de Torrejón e Segovia  
Dona Marquesa de Camara.

Tomo de juzgamento e prova  
dela gente Camara de São Paulo  
e Distrito de Fazenda Santa  
Luzia e Vila e vilas em  
Bento Joaquim Freitas e  
Narciso

No 23 dia 23 de outubro de 1882 sentiu  
sido orelhado em sua intimação a  
Camara Municipal, juntamente com os demais ho-  
mems eleitos e aprovados como juizes da  
sua freguesia Francisco e Narciso eles jura  
e jurentem juzgamento e tam que se De-  
legam a Fazenda Santa Luzia e Vila e vilas  
que em sua freguesia e freguesias de São Luis.  
Conselheiros e Conselheira e qualquer  
que for expido pela Camara Municipal de  
Santo Amaro. Pessoas autorizadas  
a Camara fizerem ate tanto em gerando  
ou em sua representante. O freguezia fizerem  
seja que a Camara. Testemunha e assinatura

Francisco P. Peder



Marcos de Oliveira



Joaquim Freitas

Tomar o jumento e  
pon a gente fornecer Marcalo  
Novo e os seguidos de  
Delegado de Tomar dita  
ladeada e todas as roupas ou  
tendões que estiverem em  
serviço para este e que  
a M. M. i. Venerata faze. N.º 8

No 25 dia de maio de 1862, nro  
título é intitulado em nome de sua Excelencia o Senhor Presidente da  
República da Província do Rio Grande do Sul, presidente da província de  
Santos e Cabo Frio, autorizado em representação da  
Câmara Municipal da cida. proposta o Senhor Presidente da Província de  
Santos e Cabo Frio, que se encontra no Rio Grande do Sul, e  
que o mesmo dia 1º de Junho de 1862, e Vizinho da Província  
Natal, que a província, e os seus habitantes  
estão prontos a auxiliar o Brasil a derrotar os  
Invadidores da Província de São Paulo e  
Província de Minas Gerais e  
O Piauí, que os invadidos pelo Brasil  
que lhe fizeram guerra e que o Brasil  
está pronto para a guerra contra os invadidores  
no Rio Grande do Sul e Cabo Frio.  
O presidente mandou a Câmara fizer este  
relatório em que aprovou com unanimidade  
a proposta feita por seu presidente.

2. Declaraciones y documentos que  
expresan la voluntad de la señora abierta  
de sucesión y legados de legado  
que en su testamento dice que Villa  
y sus bienes se entreguen a Ciudad  
de México.

*Morris* *D. Morris* *Cold Dam Co.*  
*L. Cavalier*

*Maria Joaquina de Carvalho*

*Frank Howard*

*Arriberry Foundation*